



Assembleia Municipal de Vila Real

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

ATA NÚMERO VINTE E SETE

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

14 DE ABRIL 2021

----- No dia catorze de abril de dois mil e vinte e um, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

---- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), António Heleno Lopes (PS), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), José Guedes da Silva (PS), Daniel Francisco Simão Rosas de Carvalho (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, conforme anunciou a Senhora Segunda Secretária.** -----

---- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----

---- António Heleno Lopes (PS), por Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira (PS). -----

---- Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Presidente da Freguesia de Vila Real, por José Guedes da Silva (PS), Vogal da mesma Freguesia. -----

---- Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), não se fez substituir. -----

---- José Joaquim Abraão (PS), não se fez substituir. -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (PS), não se fez substituir. -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

---- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Vaz de Carvalho e Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. Do PSD esteve presente o Senhor Vereador Manuel Carlos Trindade Moreira. António Batista de Carvalho do PSD não esteve presente. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º. Ponto - Aprovar a Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do n.º 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2021)**.

3º. Ponto - Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para a realizar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 8 de março de 2021)**.

4º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021)**.

5º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021)**.

6º. Ponto - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021)**.

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhoras e Senhores Deputados, muito boa noite a todos aqueles que assistem presencialmente a esta Assembleia Municipal e a todos aqueles que assistem em suas casas através da Utadtv, cumprimentamos também o Excelentíssimo Executivo Municipal aqui presente, a todos desejamos uma boa noite, umas boas vindas e votos sinceros de um ótimo trabalho para todos nós. -----

---- Nunca será de mais lembrar que vivemos numa época de pandemia e, conseqüentemente, será necessário, de uma forma intransigente, respeitar o distanciamento entre todos e o uso de máscara. Pedia a vossa compreensão para que estes trabalhos não se

repercutam em efeitos secundários, indesejáveis para nós e por conseguinte para toda a sociedade. -----

---- Também informava e utilizando desde já o período de antes da ordem do dia que deram entrada nesta Mesa da Assembleia duas inscrições para o período após a ordem do dia, relativamente à Múncipe Dona Maria Emília Pereira Simões de Abreu e o Senhor Maxim Simões de Abreu Jaffe. -----

---- Informar esta Assembleia que recebi um telefonema do Senhor Vereador da oposição António Batista de Carvalho, de que não poderá estar presente nesta sessão por motivos de ordem profissional. -----

---- Vamos iniciar o período de Antes da Ordem do Dia, informando esta Assembleia da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições, conforme referiu a Senhora Segunda Secretária, Fátima Mouriz. -----

---- Pedia à Senhora Segunda Secretária para dar conta do expediente recebido e expedido no período que medeia entre março e abril deste ano, que nos fizesse uma síntese rápida deste parâmetro. -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ):** Disse: boa noite a todos e passo a ler o expediente: -----

Da Assembleia Municipal de Vila Real na qual passo a ler;

Nota de imprensa - “Venho, por este meio, comunicar a não efetivação da Reunião da Assembleia Municipal, comemorativa do dia 25 de Abril, como habitualmente acontecia, até há cerca de 2 anos, em virtude do contexto atual em que vivemos de Pandemia do Covid 19.

Lamentavelmente, temos de cancelar este evento, posição esta assumida por unanimidade, na Reunião de Líderes das bancadas partidárias da nossa Assembleia Municipal

E, assim, querendo assumir uma atitude de prevenção e por conseguinte de contributo para o bem da sociedade em que vivemos.

Esperando que esta situação seja ultrapassada definitiva e rapidamente.

Com os nossos cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)”

Da Câmara Municipal de Vila Real

- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) para uma exposição documental sobre o poeta Fausto Guedes Teixeira a ter lugar entre o dia 21 de Março e 21 de Maio.
- Do Presidente da Câmara de Vila Real, (Grémio Literário) a dar conhecimento de que está à disposição o nº. 42 da Coleção Tellus .
- Do Coordenador da Comissão Especializada de Finanças, a dar conhecimento da reunião que se realizou no dia 8 Abril.

Vários convites de outras entidades

- Do Magnífico Reitor da UTAD, um convite ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para participar na visita de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro à UTAD.
- Do Interior Summit da Youth Academy, a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para participar na Sessão de Encerramento da Cimeira jovem no Auditório da Continental Advanced Antenna em Vila Real, no dia 10 de Abril pelas 19 horas.
- Do Grémio Literário;

Serviço de Difusão a pedido do Grémio (vários convites)

Expediente recebido/enviado

Vários ofícios endereçados a vários Ministérios, Instituições e particulares,

- Da CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos a dar conhecimento da queixa apresentada pelo PSD de Vila Real, contra a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real, por nunca lhe serem facultados os pedidos endereçados ao Presidente da Assembleia Municipal, dando o prazo de 10 dias, para que o Senhor Presidente da Mesa se pronunciasse sobre o assunto.
- De Cláudia B. Pereira, na qualidade de advogada a solicitar que lhe seja fornecido conteúdo do parecer da CCDRN que foi lido publicamente na Sessão de 26 de fevereiro e que abordava questões relativas à Freguesia de Arroios.
- De Luísa Picotes, (Luisapicotesmail.com) a denunciar uma situação de ilegalidade da empresa ÓTICA TRANSMONTANA – OT, LDA, EM em Bragança, sobre rastreios móveis para venda de óculos em diversas freguesias do concelho
- Do Comandante do Regimento de Infantaria nº. 13, a dar conhecimento de que as cerimónias das comemorações do 25 de Abril apenas serão evocadas pela realização de atividades internas, nomeadamente o hastear da Bandeira Nacional e a missa em homenagem aos mortos, por virtude das medidas de combate e prevenção da pandemia de Covid-19.
- Da Comissão do Centenário da Diocese de Vila Real, um convite para o Colóquio que se realizará no próximo Sábado, tendo como tema geral “ A Diocese de Vila Real (1922-2022): 100 anos na vida de uma Igreja”, a pedido da Comissão do Centenário, são organizados e têm a coordenação científica do Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa – Porto. Dado conhecimento a todos os Senhores Deputados Municipais, via e-mail.
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), correspondências várias, nomeadamente: - Informação acerca do Webinar que a ANAM/CVEL, em parceria com a CASES realizou neste mês com presença e intervenção do Presidente da CASES, versando o tema “ A RELEVANCIA LOCAL DA ECONOMIA SOCIAL.
- A AEDREL dá conhecimento de uma Sessão de Estudo sobre eleições Autárquicas e Votação Eletrónica a decorrer no dia 20 de Abril na Plataforma ZOOM. Dado conhecimento a todos os Senhores Deputados Municipais, via e-mail.

- Ainda, a dar conhecimento da promoção de uma Sessão sobre o Emprego Público Local a levar a efeito nos dias 6 e 19 de Maio, através da Plataforma ZOOM e dá conhecimento dos valores a pagar para os interessados que se queiram inscrever.
- Do Senhor Deputado Ricardo Vicente, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a dar conhecimento de um Projeto Lei que se prende com o Planeamento das Intervenções em faixas de gestão de combustível como forma de prevenção e proteção de pessoas e bens contra incêndios, a levar a votos no dia 15 de Abril.
- Da Comissão Política do PSD de Vila Real, a solicitar a disponibilização, em formato digital, da gravação Áudio e Vídeo da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021, e que a resposta ao solicitado, seja feita, preferencialmente por via digital, para cpc.psdvilarealmail.com.
- Do Grupo Parlamentar “Os Verdes” do Palácio de S. Bento endereçando, para conhecimento, a pergunta ao Governo sobre a “Limitação de visitas a doentes em fase terminal no Hospital de Lamego”.
- Do Partido Ecologista “Os Verdes” - Projeto Lei nº 700/14-II, precede à expansão do prazo para a limpeza de combustíveis nos espaços florestais, impede que as coimas previstas no DL nº 124/2016 de 28 de junho sejam aplicadas.

Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação das Reuniões das Comissões Especializadas

- Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais – (05 de Abril de 2021);
- Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (8 de Abril de 2021);

Certidões da Câmara Municipal de Vila Real relativas a todos os Pontos da Ordem do Dia da Sessão Ordinárias de Abril.

Convocatória para a Sessão de Abril

Convocatória para a conferência de Representantes e outras Comissões Especializadas

Vários Ofícios de pedidos de substituição na Sessão desta Assembleia Municipal.

Ofícios e e-mails do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereçados ao Senho Presidente da Câmara solicitando as diligências necessárias para apoio de logística e dando conhecimento da pretensão da realização de algumas Comissões após consenso de Líderes partidários.

----Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Temos duas Atas para aprovação, a Ata de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e a Ata vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

---- Depois de serem enviadas a todos os Senhores Deputados, alguém tem algo acrescentar? Não. Coloco a Ata de dezembro de dois mil e vinte à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - **Aprovada por unanimidade** a Ata de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Coloco a Ata de fevereiro de dois mil e vinte e um à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - **Aprovada por unanimidade** a Ata de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Deu entrada nesta Mesa da Assembleia um Voto de Pesar, emanado pela bancada parlamentar do PSD, da pessoa do Senhor Deputado Vasco Amorim, Voto de Pesar ao nosso bem conhecido Presidente da Câmara de Viseu António Joaquim de Almeida Henriques. -----

---- Uma figura notória da nossa sociedade. Assim, eu pedia ao Senhor Deputado que fizesse o favor de exercer o seu direito de ler o Voto de Pesar. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** -No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Queria também acrescentar que a bancada do Partido Socialista, pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá e também pela bancada do CDS, o Senhor Deputado Patrique Alves, subscreveram este Voto de Pesar. -----

---- *“António Joaquim Almeida Henriques era desde dois mil e treze, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Cidade onde deixa um legado indelével, tendo mantido sempre uma participação ativa em diversas instituições culturais, sociais e científicas da cidade e da região. Era também Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Presidente da secção de Smart Cities da ANMP, Presidente do Conselho Estratégico de Portugal (Smart Cities Summit) no âmbito da Fundação AEP e Presidente do Conselho Geral da Fundação FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais). -----*

---- *Advogado, dedicou grande parte da sua vida ao serviço público. -----*

---- *Entre dois mil e onze e dois mil e treze exerceu as funções de Secretário Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional do décimo nono Governo Constitucional. -----*

---- *Militante do PSD desde mil novecentos e oitenta, foi Deputado da Assembleia da República, da nona, décima, décima primeira e décima segundas Legislaturas e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD entre dois mil e cinco e dois mil e sete; e dois mil e dez e dois mil e onze. -----*

---- *Num ano particularmente difícil para todos os Portugueses, é com profundo pesar que os Sociais-democratas veem partir Almeida Henrique, no Domingo de Páscoa, a quatro de abril passado, com cinquenta e nove anos. -----*

---- *Uma das dezasseis mil, novecentas e trinta e um vítimas de Covid-19 até ao momento no nosso País. -----*

---- *Que o seu exemplo como um Autarca dedicado sirva de estímulo para construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana. -----*

---- A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Autarca Doutor António Almeida Henriques, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências". -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Sendo o Doutor Almeida Henriques uma figura notável da nossa sociedade, ser um Presidente de Câmara, um autarca nas suas funções, pedia a esta Assembleia, em memória da sua pessoa e da sua figura um minuto de silêncio. -----

---- Muito obrigado distinta Assembleia Municipal e, na pessoa de Almeida Henriques, este voto de silêncio é também extensível a todas as vítimas de Covid-19. -----

---- Não há propostas, não há moções, vamos abrir o período dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. Este período terá a duração de uma hora e aceitam-se neste momento inscrições para quem queira usar da palavra. -----

---- Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado Vasco Amorim faça o favor. ----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: A minha intervenção hoje era no sentido, de uma forma muito menos formal do que habitualmente fazemos, lembrar e comemorar uma data que se aproxima e que nós por cautela não vamos comemorar formalmente que é o "25 de Abril". -----

---- Se o Senhor Presidente me permite então, vou passar a ler: -----

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhora e Senhor Secretários da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhora e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Deputados Municipais,
Minhas Senhoras e meus Senhores,*

"Vivemos tempos difíceis, que a precaução devido à pandemia provocada pela COVID-19 impede de celebrar formalmente o 47º aniversário do 25 de abril próximo.

Aproveito esta oportunidade para fazer uma intervenção e, em nome do PSD, agradecer a todos os militares que fizeram a revolução e saudar um Povo que se associou aos capitães de abril, numa revolução pacífica e exemplar pela sua tolerância.

Em 1974, de ouvido colado aos rádios e à noite, assistindo a televisão a preto e branco de baixa resolução, sentíamos o receio de tumultos e banho de sangue, ao instalar de um novo regime. Rapidamente, o Povo serenou e cresceu uma enorme esperança nas novas instituições e na construção de uma nova era. A busca pelos três DDDs.

Nos dias de hoje muitos jovens sentem a liberdade como um património conquistado para todo o sempre como pensava Ary dos Santos. Na verdade, as evidências mostram que devemos pensar na liberdade como um jardim que temos de cuidar continuamente; tarefa de todos os sectores da sociedade; e partilhada a missão vigilante por toda a comunidade.

Hoje em tempo de televisão a cores de alta definição 4K ou até 8K para os mais ricos, somos obrigados a assistir a uma justiça lenta e confusa, onde os processos tardam e prescrevem, e o sentimento de injustiça desmotiva e perturba a sociedade.

Por coincidência hoje faleceu Bernie Madoff com 82 anos na prisão. Nos Estados Unidos, Bernie Madoff foi causador de um esquema fraudulento realizado ao longo de 40 anos, num valor estimado de 65 mil milhões de dólares, em mais de 130 países, no entanto, em 2009 foi julgado em 6 meses e condenado a 150 anos de prisão, sem perdão. Em Portugal tal cenário é quase o contrário - investigam-se crimes económicos durante décadas e as penas quando surgem ficam já cumpridas com o tempo das prisões preventivas ou reduzidas a escassos meses por bom comportamento ou doença prolongada.

A pobreza instalada em 20 % da população, com 33% destes possuindo um emprego, mostram que passado quase meio século o modelo socioeconómico mostra o seu fracasso. O enorme endividamento e a fraca produtividade não impedem que, em 2020, se tenham batido recordes de vendas em viaturas novas de luxo, apesar de uma pandemia nunca vista no mundo.

Assiste-se ao fatalismo do poder de compra cada vez mais reduzido, com a promessa de maior carga fiscal. À corrupção nada a perturba. O enriquecimento ilícito não é punido, a traficância de lugares da função pública e as negociatas com os concursos públicos florescem.

Aos Estados da União Europeia resta enviar subsídios para alimentar este estado apodrecido, onde o mérito é reconhecido apenas quando se faz parte do grupo que segura a corda do poder, ou se faz parte de uma seita que persegue os negócios lucrativos...

Normalmente cabe ao poder instalado zelar pela garantia do exercício da liberdade devido à enorme desproporção de meios humanos e financeiros em relação aos meios detidos pelas oposições, bem como, aos elevados poderes decorrentes do exercício que a Lei confere a quem ganha as eleições.

Por entre a fraqueza de um projeto político, na ausência da ideologia, na falta de um programa, instala-se o medo da derrota. Sem rumo ou pudor dirigem-se às suas vítimas agora sem vergonha, e nem memória. Mas as pessoas sabem que é inadmissível este comportamento e Abril voltará em breve, ou talvez não...

Os novos movimentos políticos que surgem mais extremistas e potencialmente mais violentos, criam as suas raízes na sociedade. Em breve poderá ser mais aceitável na sociedade um ditador ou um golpe de regime nisto tudo.

Os opressores, quais pequenos ditadores, não gostam de conviver com um ser humano livre de expressar as suas ideias, de tomar o rumo do pensamento crítico na sua vida, de escolherem o seu caminho. Gostam da idolatria, obediente e cega, para continuarem a comandar as forças negras. O uso de dinheiro público e de empregos públicos para perseguir uns e conquistar o poder a outros. E continuar assim a alastrar a sua influência.

Ora, 47 anos depois, os melhores partem, não aceitam a chantagem, a negociata permanente e a ameaça. Este ambiente inaceitável degrada o nosso jardim tornando-o mais deserto, mais estéril e mais pobre.

A manutenção da liberdade, neste jardim democrático delicado e frágil, dependerá assim de quem a pratica, e de quem, de forma permanente examina com exigência moral e ética, com a coragem e valor democrático, e com a atitude personalista, que todo o ser humano merece.

Aproximando-se mais um ato eleitoral autárquico, ninguém deverá ser ameaçado pessoalmente, ou os seus familiares, nem oprimido no seu direito constitucional de livre opção política.

Em 1969, cinco anos antes da revolução dos cravos, Francisco Sá Carneiro falava, sem medo, desta liberdade, e cito **“a pessoa humana define-se pela liberdade. Ser homem é ser livre. Coartar a liberdade é despersonalizar; suprimi-la desumanizar. A liberdade de pensar é a liberdade de ser, pois implica a liberdade de exprimir o pensamento e a de realizar na ação.”** Um novo abril terá de ressuscitar ainda mais forte. Haja esperança e carácter.

Por isso, convocamos a participação de todos na sua exaltação e na sua defesa.

Viva Vila Real

Viva Portugal

Viva a Liberdade.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Começo por cumprimentá-lo e em si cumprimentar toda a Mesa, cumprimento o Senhor Presidente de Câmara e em si as Senhoras e os Senhores Vereadores, cumprimento Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o público aqui presente, o público que nos segue em casa através da Utadtv, cumprimento os trabalhadores do Município de Vila Real, e também da Utadtv, que aqui estão. -----

---- Senhor Presidente o que nos traz aqui hoje é uma questão que já trouxemos aqui em outras ocasiões e tem a ver Senhor Presidente com o aeródromo municipal. -----

---- Em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, aqui nesta mesma sala, tivemos oportunidade de questionar o Senhor Presidente sobre o assunto e, o Senhor à época disse-nos que “se tudo corresse bem (estou a citar o que está na ata), no primeiro trimestre do próximo ano, portanto este ano, o aeródromo estaria reparado. -----

---- Ora, volvido que está o primeiro trimestre e após aquilo que nós recebemos em eco através da comunicação social, o aeródromo estará, pelo que percebemos, a funcionar só em junho.

. E eu gostava de lhe perguntar o que é que falhou para que não tivéssemos cumprido o prazo estipulado para o primeiro trimestre;

. E gostava também de lhe perguntar, Senhor Presidente, se o timing anunciado na comunicação social é o timing que vossas excelências têm como timing de abertura.

. E perguntar-lhe também, Senhor Presidente, que nível de intervenção se prevê que a infraestrutura abra em junho deste ano, a confirmar-se essa data. -----

---- Era esta a questão que nós gostaríamos de lhe colocar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais algum Senhor Deputado quer intervir neste período Antes da Ordem do Dia? Não havendo mais ninguém, daria então a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Dava-lhe as boas vindas pela chegada a esta Assembleia e na sua pessoa também farei o mesmo a todas as pessoas que chegaram posteriormente ao início desta sessão. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** No uso da palavra disse: muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, cumprimento também as Senhoras e Senhores Vereadores, dirigentes das empresas municipais aqui presentes, as Senhoras e Senhores Deputados, os funcionários da autarquia, da Utadt, o público que assiste a esta Assembleia Municipal de forma presencial, aqueles que nos acompanham a partir de casa, bem como a comunicação social. -----

--- Respondendo ao Senhor Deputado Pratique. Pois, eu disse se corresse bem, infelizmente não correu tão bem quanto esperava e o projeto sofreu várias alterações. Porquê? Porque a nível de picotagem foi maior do que inicialmente se previa. E, para que tenha a dimensão do problema, os técnicos apresentavam uma alternativa que ia do meio milhão de euros a um milhão de euros. -----

--- E nós, depois de termos verificado essas questões de âmbito técnico, que tinham esta disparidade, por uma questão de segurança e perenidade na intervenção que vamos fazer, solicitamos à ANAC que acompanhasse mais de perto o processo. -----

--- Foi exatamente isso que aconteceu, se tudo correr bem o projeto final, ainda hoje à tarde, hoje é quarta-feira, os serviços informaram-me que, não havendo nenhum problema, no máximo na segunda-feira estará nas mãos da ANAC e esperamos que rapidamente a ANAC nos possa dar um aparecer favorável porque acompanhou todo este processo. Isto em linguagem simples, o descalçamento da pista é de uma maior dimensão do que aquela que inicialmente se previa e até noutros locais. -----

--- Depois do parecer, lançaremos imediatamente o concurso. O concurso é um concurso público, espero que não haja questões relacionadas com a adjudicação, isto é, não haja questões ao caderno de encargos, não haja protesto por quem eventualmente não venha a ficar em primeiro lugar no concurso, se houver mais do que uma empresa, veremos se temos de ir ou não a Tribunal de Contas, veremos se o Tribunal de Contas, dada a dimensão desta situação, terá ou não de se pronunciar e o tempo que demorará a pronunciar-se não está nas nossas mãos. -----

--- A informação que eu tenho aqui é que a obra em si não é complexa, se fará com alguma rapidez, porquê? Porque trata-se de drenar, substituir as areias que entretanto no subsolo foram desaparecendo, colmatar essas questões, garantir que não voltarão mais tarde e depois pavimentar. Embora a pavimentação de um aeródromo tenha particularidades técnicas que eu agora aqui não consigo explicitar, não sou técnico da área. -----

--- Eu continuo a ter a esperança de que em junho isto possa estar resolvido, não posso ter a certeza porque, infelizmente, se fosse um privado a intervir era tudo muito simples, entregava a obra, adjudicava, fazia-se, acabou. Os procedimentos públicos hoje, aliás, sempre houve uma grande morosidade em todos estes processos, temos que nos sujeitar a eles e é isso que vai acontecer. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra? Não havendo ninguém que queira usar da palavra, vamos entrar na Ordem do Dia. ---

ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Começamos pelo, **PRIMEIRO PONTO**

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Senhor Presidente da Câmara Municipal, tem a palavra, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a informação prestada que é sucinta, mas também é exaustiva e clara. -----

---- Se houver alguma questão que eu possa esclarecer ou mais tarde possa esclarecer, será um gosto quem, eventualmente, tenha dúvidas. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período para discussão e apreciação deste ponto, aos elementos desta Assembleia. Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara na sua pessoa cumprimento o restante Executivo, Senhoras e Senhores Deputados e demais presentes. -----

---- Tanto quanto é do nosso conhecimento já teria ido a reunião de Câmara a adjudicação do concurso internacional para a concessão dos transportes públicos urbanos e interurbanos. ----

---- Concurso esse lançado após a revogação de um contrato em vigor, com a justificação de uma necessidade de aumentar a oferta. -----

---- A verdade é que mantêm-se em curso dois processos judiciais a correr no TAF de Mirandela com os números cento e noventa e um barra quinze ponto seis BEMDL, dos quais o autor é “Herdeiros Andrés Tamamé” e o processo quinhentos e quinze barra quinze ponto seis BEMDL, cujo autor é “Corporacion Espanhola de Transportes SA. -----

---- Começa um pouco o hábito a dirigirmo-nos a esta Assembleia a pedir informações, eu penso que já será a sexta vez, que aqui vimos nos últimos quatro ou cinco anos, nunca obtivemos qualquer tipo de informação. A informação que nos é dita é que vai ser enviado e nunca foi. -----

---- Gostaríamos de saber se será nesta Assembleia que nos poderão dar uma resposta ao estado dos processos, se já houve sentença, se não houve sentença, se houve recurso, algum tipo de decisão e se essa decisão existiu qual é que foi. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ninguém mais quer usar da palavra, daria a palavra ao Senhor Presidente na sequência desta intervenção, faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A resposta é sucinta, rápida e não tem rigorosamente problema nenhum. -----

---- Primeiro o concurso está a decorrer, quando o Tribunal de Contas emitir o visto favorável, faremos a adjudicação dos transportes públicos urbanos à empresa que ganhou o último concurso. -----

---- Sobre os processos judiciais não tenho mais nada a dizer, não houve sentença, não houve rigorosamente nada, o estado do processo está infelizmente como está pelo menos há dois ou três anos, não evoluiu. É a informação que eu tenho, muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ninguém quer usar da palavra. Como sabem este ponto não é votado. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Tomado conhecimento.** -----

----- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Passamos a ler o relatório da comissão de finanças, da reunião realizada previamente a esta Assembleia. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS - TIAGO MONTEIRO (PS):** - No uso da palavra, disse: Começo a minha intervenção por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia em si cumprimentar a restante Mesa, cumprimentar todo o Executivo na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, quem assiste a esta Assembleia aqui e lá em casa. -----

Comissão de Finanças, Atividades económicas e recursos Humanos

Ata número dois de dois mil e vinte e um

“Aos 8 dias do mês de abril de 2021, com início as 17H30, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes os Comissários Artur Carvalho, Tiago Monteiro, José Gomes, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Abílio Guedes, Patrique Alves e Vasco Amorim.

Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, Dr. Eduardo Varela.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do 35º do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados o Ponto 3 ao Ponto 6 inclusive, que constam na ordem do dia da convocatória da sessão acima descrita.

O Coordenador da Comissão, Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro para que prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que constam na ordem de trabalhos.

Ponto 2 - Estratégia Local de Habitação de Vila Real,

O Diretor do DAF informou que se trata um instrumento de planeamento e tem por finalidade dar enquadramento à apresentação de candidaturas ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Está previsto que o Gabinete responsável pelo documento faça uma apresentação técnica na sessão da Assembleia Municipal.

Ponto 3 - Autorização prévia para a realizar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, com recurso à contratação de um empréstimo bancário.

O Diretor do DAF informou que se trata do cumprimento de uma exigência da Lei das Finanças Locais formalismo legal, em que os investimentos que se pretende que sejam financiados por empréstimos de longo prazo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Só depois de autorizado pela Assembleia é que a CM faz convites aos bancos, sendo que as condições dos mesmos serão discutidas e aprovadas novamente pela Assembleia Municipal.

É o caso da 1ª Fase do “Pólo II – Zona Industrial de Constantim” que prevê as infraestruturas para 80 lotes, que tem uma candidatura aprovada com um a taxa de participação de 23,8%, sendo por isso necessário garantir a componente nacional de cerca de 4,8 milhões de euros.

O Deputado Patrique Alves pediu esclarecimentos sobre se o empréstimo de 1 milhão de euros que a Assembleia Municipal tinha já aprovado dizia também respeito à 1ª fase da nova Zona Industrial.

O Diretor do DAF informou que esse empréstimo destinou-se a adquirir terrenos que não constam na candidatura aos Fundos Comunitários, por não serem elegíveis.

Informou ainda que se prevê antecipar a amortização destes empréstimos com a receita proveniente da alienação de lotes.

Ponto 4 - Contrato-Programa para 2021 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA,

O Diretor do DAF esclareceu que se trata de um contrato programa no valor de 170 000 €, estabelecido com uma empresa deficitária e que se justifica pelos custos suportados pela mesma na gestão dos bairros sociais e a falta de proveitos correspondentes, situação que se prevê vir a agravar com falta de receitas do estacionamento tarifado e do parque de estacionamento do Pavilhão dos Desportos, que passaram a integrar o concurso de concessão que o município tem em curso.

Ponto 5 - Contrato-Programa para 2021 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

O Diretor do DAF informou que o município detém 98,3% do Fundo Social desta Associação, que é responsável pelo Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real.

O valor previsto no Contrato Programa de 200 000€ justifica-se com o cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Ponto 6 - Alteração à alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município

O Diretor do DAF esclareceu que se trata de efetuar alguns ajustamentos na estrutura orgânica ao nível de serviços instrumentais (DAF), que apoiam todos os serviços do município, decorrente do acréscimo de trabalho resultante do processo de descentralização, conferindo-se o nível de Divisão a alguns serviços que já o foram no passado, uma vez que na situação atual, os dirigentes optam pela remuneração na carreira ou por melhores situações que lhes são oferecidas em outras autarquias.

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos deu a reunião por encerrada, eram vinte horas da qual se lavrou a presente ata”.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Informo também esta Assembleia que houve reunião de líderes de bancadas desta Assembleia no dia cinco de abril, em que foi aferida e reformulada a ordem dos pontos da ordem do dia e, onde foi também discutida e elaborada consensualmente a nota a emitir pela imprensa. -----

Passemos ao

SEGUNDO PONTO

Aprovar a Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2021**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/04/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Estratégia Local de Habitação de Vila Real – Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação** -----

- Presente à reunião informação da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

“No âmbito da missão da Divisão de Ação Social e Saúde, submete-se à consideração superior o documento - Estratégia Local de Habitação de Vila Real, que se focou no Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A Estratégia Local de Habitação de Vila Real, doravante designada por ELH Vila Real, surge na sequência da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50 –A/2018, de 2 de maio, que veio estabelecer uma “Nova Geração de Políticas de Habitação” e da Lei de Bases da Habitação, publicada pela Lei n.º83/2019, de 3 de setembro.

O documento agora apresentado, constitui-se como um instrumento de planeamento e tem por finalidade dar enquadramento à apresentação de candidaturas ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, conforme estabelecido na Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto. Este programa visa consolidar a atuação do município a nível habitacional, mas também ser um instrumento de acesso a apoios financeiros.

O programa 1.º Direito, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de janeiro, tem como objetivo apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. As condições indignas tipificadas são: precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação, inadequação.

Para este efeito, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, o Município define a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no seu território ao abrigo do 1.º Direito e onde se devem enquadrar todos os pedidos a candidatar a este apoio.

Este documento apresenta um carácter evolutivo e adaptativo, na medida em que, em qualquer momento a ELH pode ser alterada, nomeadamente para efeito da respetiva atualização, traduzindo a realidade instalada no território. Neste sentido, inclui o trabalho realizado pela Vila Real Social no que diz respeito à habitação social.

Consequentemente, nas soluções habitacionais propostas, para além das preconizadas no diploma legal, constam o realojamento na habitação social e ainda o programa municipal Apoio ao Arrendamento que apoia o pagamento da renda da casa.

Está também prevista a possibilidade de proprietários privados de frações ou prédios urbanos, destinados a habitação própria e permanente apresentarem candidatura como beneficiários diretos aos apoios disponibilizados para reabilitação, aquisição ou construção, em regime de autopromoção, desde que preencham os requisitos de acesso ao Programa 1º Direito.

A Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Real, em conformidade com o artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, tem por base um diagnóstico global das carências habitacionais existentes no seu território e está estruturada em três componentes essenciais: Diagnóstico prospetivo; Estratégia de intervenção e Programa de Ação.

Na sua elaboração, consideraram-se as seguintes fases:

- Realização de um diagnóstico global atualizado das carências habitacionais no território;*
- Identificação de agregados familiares que vivem em condições habitacionais indignas e com carências financeiras;*
- Definição da estratégia de política local de habitação;*

- Identificação das ações de iniciativa pública que se entendeu serem necessárias ao desenvolvimento de cada solução habitacional diagnosticada.

Este documento deve ser encarado como um ponto de partida para um trabalho que se deseja cada vez mais contínuo e aprofundado. Assim sendo, deve ser encarado como um processo e não como um produto. Ou seja, como um documento em constante monitorização, avaliação e atualização, implicando a sua respetiva revisão, assim que se justificar e for pertinente.

Pelo exposto e conforme o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, no qual consta “ A apresentação de candidaturas a apoio ao abrigo do 1.º Direito depende da prévia aprovação pelos competentes órgãos do município da estratégia local de habitação a que se refere o artigo 30.º do Decreto –Lei n.º 37/2018.” Propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que delibere a aprovação da proposta de Estratégia Local de Habitação de Vila Real e posteriormente, que remeta à Assembleia Municipal para aprovação.

Após aprovação da ELH pelos órgãos municipais, o documento será submetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), através da plataforma do 1.º Direito, para efeitos do n.º 8, do artigo 2.º, da Portaria 230/2018 de 17 de agosto, ou seja deliberação do Conselho Diretivo do IHRU sobre a verificação da concordância da ELH, com as regras e os princípios do 1.º Direito.

Anexo:

- Proposta da Estratégia Local de Habitação de Vila Real”.

Por despacho de 30/03/2021 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) e do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de abril de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para nos dar o contexto deste ponto, faça favor. ---

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu passarei este ponto à Senhora Vereadora Eugénia Almeida. Ela tem tratado deste ponto em concreto, fará uma

introdução e depois temos aqui uma equipa técnica que nos ajudará a explicitar ainda melhor este ponto. -----

---- Mas, com autorização do Senhor Presidente, se ma der, eu gostava de fazer aqui um esclarecimento ainda relativamente ao ponto anterior, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, dizendo, faça favor. **Continuou o Senhor Presidente da Câmara**, eu acho estranho o Senhor Deputado Pedro Seixas levantar estas questões aqui na Assembleia Municipal. -----

---- Todos sabem que quando há uma decisão, seja ela qual for, por lei e é uma prática e é assim que se faz a Câmara dá sempre conhecimento dessa decisão em reunião do Executivo. –

---- Portanto, como eu imagino que os Senhores Deputados Municipais falam com os Senhores Vereadores, não imagino que não seja assim, se houvesse uma decisão qualquer, o Senhor Deputado seria imediatamente informado, se tivesse interesse nesta temática em concreto. –

---- É assim neste processos como é em todos os processos judiciais, em todos. Quando há decisão, imediatamente é comunicado em reunião do Executivo e depois decide em função daquilo que são os pareceres jurídicos de quem nos acompanha, o caminho a seguir. É só para precisar esta explicação. -----

---- Com a sua autorização eu passava a palavra à Senhora Vereadora Eugénia Almeida. Muito obrigado. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todas e a todos, cumprimento a Mesa, os meus colegas aqui presentes, senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, o público em geral e a toda audiência que habitualmente nos acompanha e, com um particular “Viva ao 25 de Abril” que aí se aproxima e, realmente, é uma data que nos é muito cara. -----

---- Sobre este documento em particular, permitam-me que faça aqui três reflexões antes de fazer o enquadramento e de passar a palavra à equipa da empresa que nos assessorou na elaboração deste documento. -----

---- Permitam-me que agradeça três ou quatro serviços que conosco estiveram a trabalhar durante um ano, para podermos levar a “bom porto” todo este trabalho. -----

. À Vila Real Social Empresa Municipal que trabalha conosco e coordena a gestão dos nossos Bairros Sociais;

. Aos nossos Serviços de Urbanismo e da Educação e outros que pontualmente também nos ajudaram nesta circunstância;

. Ao IGEF que também colocou neste documento o seu toque e a sua participação;

. Um agradecimento especial ao IHRU que nos acompanhou incessantemente com os serviços da ação social para que todos os dados aqui presentes fossem os mais fidedignos possíveis;

. Aos meios serviços da DASS (Divisão da Ação Social e Saúde), que ao longo deste ano teve um trabalho de coordenação de empenho total para levarmos a “bom porto” esta situação;

. À Empresa Terrísirga que foi, sem dúvida, um parceiro especial, ao Engenheiro António Marques e ao Doutor Márcio Negreiro porque, realmente, foram preciosos, para podermos levar a “bom porto”. E eles terão oportunidade e é com gosto que a Câmara Municipal de Vila

Real pode trazer a todos vós a possibilidade de conhecerem e verem a política social que se propõe para os próximos anos. -----

---- Portanto, a estratégia local de habitação, como o próprio nome diz, constitui-se como um instrumento de planeamento e tem por finalidade dar o enquadramento à apresentação à candidatura ao primeiro direito, que é o programa de apoio e acesso à habitação, conforme aquilo que está estabelecido na portaria número duzentos e trinta barra dois mil e dezoito, de dezassete de agosto. -----

---- Este programa visa consolidar a atuação do Município a nível habitacional, mas também, se constitui como um instrumento de acesso a apoios financeiros. -----

---- Definida para um horizonte temporal de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, a estratégia local de habitação constitui-se como elemento enquadrador e de suporte à elaboração dessa candidatura ao programa do primeiro direito, como já referi. -----

---- O programa de primeiro direito tem como objetivo primordial apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem da capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

---- E, neste campo, fizemos o levantamento ao nível da precariedade, da insalubridade, da segurança, da sobrelotação e da inadequação. -----

---- Para este efeito e de acordo com o artigo trigésimo do decreto-lei trinta e sete barra de dois mil e dezoito, de quatro de junho, o Município define, definiu a estratégia local em matéria de habitação, priorizando sempre as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no seu território, ao abrigo do primeiro direito e onde se devem enquadrar todos os pedidos a candidatar a esse apoio, como seja aquisição e reabilitação de frações e prédios habitacionais, aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar à habitação, aquisição de terrenos e construção de prédios ou empreendimentos. -----

---- Este documento apresenta um carácter evolutivo e adaptativo, na medida em que, em qualquer momento, a estratégia local de habitação pode ser alterada, nomeadamente, para efeito da sua respetiva atualização, traduzindo principalmente a realidade que está instalada no nosso território. -----

---- Nesse sentido, inclui como eu já disse, um trabalho de levantamento feito pela nossa empresa Vila Real Social, no que diz respeito à habitação e, conseqüentemente, também todo o levantamento feito pelos Serviços da Ação Social. -----

---- Das soluções habitacionais propostas, para além das preconizadas no diploma legal, constam ainda o realojamento na habitação social e, ainda, o programa municipal do arrendamento que apoia o pagamento da renda. -----

---- Portanto, o Município também se propõe num futuro próximo fazer o alargamento desta que é uma medida, uma das grandes medidas que o Município de Vila Real implementou. -----

---- Está também prevista a possibilidade de proprietários privados de frações ou prédios urbanos, destinados à habitação própria e permanente, apresentarem candidatura como beneficiários diretos aos apoios disponibilizados para reabilitação, aquisição ou construção,

em regime de autopromoção, desde que preencham os requisitos de acesso ao programa de primeiro direito. -----

---- A Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Real está em conformidade com os diplomas legais e as portarias e tem por base, um diagnóstico global das carências habitacionais existentes no nosso território e está estruturada em três componentes especiais que, com certeza, depois teremos oportunidade de ver. -----

---- O diagnóstico prospetivo, a estratégia de intervenção e o programa de ação. -----

---- Nesta elaboração consideraram-se ainda as fases de diagnóstico global e atualizado das carências habitacionais que temos no nosso território; -----

---- A identificação de agregados familiares que vivem em condições habitacionais indignas e com carências financeiras; -----

---- A definição da estratégia da política local para habitação; -----

---- E a identificação de ações de iniciativa pública que se entendeu serem necessárias ao desenvolvimento de cada solução habitacional diagnosticada. -----

---- Este documento deve ser encarado como um ponto de partida para um trabalho que se deseja cada vez mais contínuo e aprofundado. -----

---- Assim sendo, deve ser encarado como um processo e não como um produto, ou seja, como um documento em constante monitorização, avaliação, atualização, implicando a sua respetiva revisão, assim que se justificar ou que seja pertinente. -----

---- E, posto isto, eu pedia então ao Senhor Doutor Márcio o favor de nos poderem fazer essa apresentação mais pormenorizada. Muito obrigada. -----

---- **O REPRESENTANTE DA EMPRESA TERRÍSIRGA NO ESTUDO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ANTÓNIO MARQUES):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, devo dizer-lhes o quanto me é grato estar aqui por duas razões, neste espaço. -----

---- Por um lado, pela razão que acabamos de invocar que é o 25 de Abril e, se há órgão que mais representa aquilo que é uma democracia viva e vivida, são estas Assembleias Municipais que se fazem por todo este país. -----

---- E desde logo, então, eu gostaria de agradecer em nome do Senhor Presidente, Doutor João Gaspar, a oportunidade, por um lado, este prazer que é e também sou duriense, apesar de andar lá para os mouros, que é outro prazer cumulativo. -----

---- Portanto, agradecer este convite porque, de facto, estamos perante um órgão que é um órgão de excelência daquilo que é a nossa democracia e que o nosso 25 de Abril nos restituiu. Porque este é um órgão onde é possível viver a democracia e a vivenciá-la e aprofundá-la. -----

---- Portanto, é este agradecimento de nos darem a oportunidade de apresentar este trabalho e, desde logo, dizer-lhe que isto não é um documento de oitenta páginas que vocês têm aí distribuído. Isto é um documento que representa centenas e centenas horas de trabalho. -----

---- Reduzimos este trabalho a essas páginas que ai têm, perde aquilo que é a essência que é este trabalho, porque nós sabemos que documentos, relatórios, planos está o “inferno cheio” porque se portou mal na terra e não deu para nada. -----

---- Esperemos que este documento que se traduz em oitenta páginas corresponda, de facto, daqui a três, quatro ou cinco anos, seja bem significativo, aquilo que vamos encontrar naquilo que se chama o primeiro direito, e nas habitações, e na forma de viver, que corresponda mais aos desígnios que é a nossa democracia. -----

---- E não é por acaso que isto se chama o primeiro direito, porque isto é o primeiro direito do nosso sistema constitucional e daí o nome. Temos que fazer honra à nossa constituição e sermos “arrojados” em levar para a frente aquilo que se traduz em oitenta páginas. -----

---- Antes de passar a palavra ao meu colega, um jovem, está muito bem preparado para fazer esta apresentação, também é um processo democrático para ele, cada vez mais enfrentar estes órgãos. Dizer-lhe que este é um trabalho feito por muitas mãos, não é um trabalho feito pelas mãos de uma empresa que tem um nome complicado, quem conhecer o rio Douro sabe o que quer dizer Sirga, quem não sabe, vai procurar saber, portanto, era aquilo que os barqueiros do Douro eram obrigados a fazer, era puxar para o mesmo lado, para que o barco quando regressava sem pipas chegasse a “bom porto”. -----

---- Nós precisamos é de território sirga, que puxem todos para o mesmo lado e estamos aqui a colaborar nisso. Portanto, fazer este trabalho a várias mãos significa reconhecer o trabalho da equipa técnica do Município de Vila Real sob a coordenação da Senhora Vereadora Eugénia de Almeida e da equipa da Vila Real Social. -----

---- Sem este trabalho a várias mãos, mesmo as oitenta páginas que ai estão não teriam essa expressão da realidade que esse é o documento expressa a realidade, pelo menos, é a atual realidade e o que foi dito pela Senhora Vereadora que é possível, tal como a realidade vai mudando, o documento, a estratégia, ou o plano de ação pode ir nos próximos anos ser adaptado a outras realidades e sabemos que hoje a realidade é tão certa quanto nós todos irmos à lua amanhã. A realidade vai mudando, este documento está aberto, é processo para continuarmos a acompanhar essa realidade. -----

---- Portanto, dois tipos de agradecimento ao Senhor Presidente pelo órgão, agradecimento do trabalho empenhado e conheceram uma equipa excelente para podermos fazermos este trabalho. Muito obrigado da minha parte, vou passar ao meu colega que aprofundará aquilo que já foi dito pela Senhora Vereadora. -----

---- **O RELATOR DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA EMPRESA TERRÍSIRGA (MÁRCIO NEGREIRO):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todas e a todos os presentes e todos aqueles que estão a ver nas plataformas por que está a ser transmitida esta Assembleia. -----

---- Eu vou começar a fazer uma breve síntese sobre a estratégia local de habitação de Vila Real que passa por uma contextualização, portanto, saber o posicionamento de Vila Real enquanto Capital de Distrito e enquanto Concelho da Região do Douro. -----

---- Depois, aprofundar o diagnóstico das carências habitacionais não corresponde àquilo que foi o diagnóstico mais alargado que fizemos no documento, mas trazer aqui aquilo que foram as causas e as consequências em matéria de habitação no Município. -----

---- O ponto número três diz respeito à estratégia, a estratégia que delineamos em conjunto e o ponto número quatro é aquele ponto que interessa e diz respeito ao Plano de Ação, com

iniciativas programadas, com investimentos estimados para resolver as carências habitacionais que se verificam no Município. -----

---- O Processo de construção da estratégia, como a Senhora Vereadora explicou, teve três momentos principais: -----

. O diagnóstico prospetivo, de onde saiu o quadro de referências de carências habitacionais onde foram identificadas as famílias e necessidades de intervenção; -----

. A estratégia de intervenção que aponta as grandes linhas de políticas de habitação para o Município, não só no quadro do primeiro direito, mas numa lógica mais agregada daquilo que são os instrumentos e programas da nova geração de políticas de habitação; -----

. O Plano de Ação, que aquele número um diz respeito às intervenções que são candidatas e financiadas ao abrigo do primeiro direito e que se destinam a apoiar as famílias que vivem em condições indignas e que estão a viver em carência económica. -----

---- Depois, as soluções de melhoria de atratividade do ambiente urbano, que foram programadas de acordo com o trabalho que já tinha vindo a ser feito pelo Município, nomeadamente no âmbito do PEDU (Plano estratégico de Desenvolvimento Urbano); -----

---- E também de outros instrumentos como a ARU no Centro Histórico de Vila Real. -----

---- Em termos de diagnóstico era muito importante nós definirmos o papel e o olhar que iríamos ter sobre o Concelho de Vila Real. -----

---- Vila Real insere-se aqui em duas regiões distintas, a região do Douro e depois enquanto Capital de Distrito. E a nossa tentativa foi sempre perceber como está Vila Real face à NUTSIII do Douro e também no contexto Distrital, mas comparado com as outras Capitais de Distrito porque olhando para Vila Real e focando a nossa análise em Vila Real, tendo como limites os que ali estão definidos, Vila Real seria sempre beneficiada nesse sentido porque polariza as dinâmicas da região e do distrito. -----

---- Localiza um enorme volume de equipamentos que são essenciais para a vida e para o quotidiano da região do Douro e do Distrito de Vila Real e, nesse sentido, nós quisemos ter um olhar mais aberto, mais alargado, até para perceber como estão as dinâmicas nas outras capitais de Distrito. -----

---- Aquilo que são as dinâmicas socioeconómicas e o papel de polarização de Vila Real, dessas dinâmicas socioeconómicas, nós temos aqui os movimentos pendulares, Eles são reportados de dois mil e onze, são as últimas estatísticas disponíveis e mostram que em Vila Real importa-se sempre mão-de-obra para trabalhar dentro do Concelho, como quando analisamos todas as outras regiões no distrito, ou seja, naquilo que é o deve e o haver Vila Real importa sempre mais trabalhadores do que aqueles que saem de Vila Real para trabalhar. -----

---- Isto, de facto, comprova aquilo que é a polarização e o volume de emprego gerado no concelho e que muitas vezes também está associado, pois, à procura por habitação. -----

---- Aquilo refere-se a movimentos diários de trabalhadores. Em termos de variação da população residente e das estatísticas mais recentes, corresponde a estimativas do INE, Vila Real tem relevado alguma resistência dentro daquilo que são os concelhos da região Douro. –

---- É um dos concelhos que perde relativamente apenas Tarouca, com uma população populacional muito menor, regista perdas de população menor. -----

---- No quadro das Capitais de Distrito, nós temos aqui as Capitais de Distrito do Litoral e também Braga com tendência de perdas de população, nenhuma delas está a ganhar população, inclusivamente o Porto com perdas de população bastante significativas e em Vila Real isto acontece em quase todos os indicadores que nós tratamos, Vila Real sempre acima da Guarda e de Bragança, mas num posicionamento intermédio face àquilo que são as outras Capitais de Distrito. -----

---- Tentando perceber as dinâmicas de atratividade demográfica dentro do concelho, isto são dados mais recentes, aqueles que nós podemos reportar às Freguesias. Observa-se um crescimento bastante significativo daquilo que é a Cidade de Vila Real e, sobretudo, a sua zona de expansão urbana. -----

---- Há um crescimento muito significativo em Freguesias, como Mateus, Parada de Cunhos, com crescimento ainda superior de números de famílias que motiva crescimento também na procura por habitação e que vai ter consequências mais à frente, como iremos ver no valor de aquisição e até no próprio mercado de arrendamento. -----

---- Por outro lado, os ganhos de população que ali estão refletidos, muitas vezes reportam-se a movimentos internos do concelho, ou seja, movimentos de população que vive em Freguesias mais periféricas, que começam a chegar à cidade entre noventa e um e dois mil e um. -----

---- Uma grande proporção de ganhos de produção da cidade correspondem a movimentos migratórios internos das Freguesias mais periféricas. -----

---- Outra componente fundamental desta estratégia foi tentar analisar a importância da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que tem uma importância significativa, não só para o concelho, mas para a região. E o número de alunos residentes nas outras regiões é de facto importante e a nossa análise permitiu constatar que, atualmente, a oferta de residências para estudantes não consegue dar resposta àquilo que é a procura e àquilo que é o número de alunos inscritos e, nomeadamente, outros que tinham residência noutras regiões, e que pode também ter consequências na política de habitação. -----

---- Aquilo que é produção de novos fogos, de novas habitações, o concelho de Vila Real, desde mil novecentos e noventa e cinco, teve uma tendência de acompanhar aquilo que foi a dinâmica das outras regiões. -----

---- Cresceu no período de expansão de construção, com a crise em dois mil e dois mil e seis houve uma quebra substancial na produção de habitação que se foi mantendo depois durante a crise económico-financeira. -----

---- Há uma recuperação acentuada já a partir de dois mil e dezasseis, mas, mesmo assim, se nós olharmos para o gráfico da direita, o número de fogos concluídos entre dois mil e onze e dois mil e dezoito é cerca de um quarto daquilo que foi produzido na região do Douro, o que revela aqui uma preponderância significativa a Vila Real, a mais de um quarto daquela que é a produção de habitação no Município. -----

---- Se olharmos mais para baixo, verificamos que nas outras capitais de distrito, nomeadamente Viana do Castelo que é mais ou menos a capital de distrito em comparação

com a nossa, verificamos que a produção de habitação não foi tão acentuada e, mais uma vez, Bragança e Guarda estão num nível inferior a Vila Real. -----

---- As consequências de um aumento da população, de uma expansão da cidade, reflete-se obviamente no valor de aquisição de habitação. -----

---- Aquilo que nós estamos a ver ali, todos os concelhos que estão a verde têm valores inferiores de Vila Real de aquisição e, se olharmos atentamente, aqueles laranjas e vermelhos são os denominados concelhos do litoral com a área metropolitana do Porto, temos também Braga, Viseu e Aveiro. Ou seja, se olharmos para toda a região Norte e um bocadinho da região centro também, verificamos que há muitos poucos concelhos em que o valor mediano de aquisição de habitações é superior a Vila Real. -----

---- Isto dá-nos uma atratividade do concelho para os residentes, mas também pode dar uma ideia daquilo que são as dificuldades de acesso à habitação, nomeadamente no âmbito do primeiro direito, as famílias mais vulneráveis. -----

---- Aquilo que é o mercado de arrendamento, nós estamos aqui a analisar os novos contratos de arrendamento. O mercado de Vila Real é um mercado bastante dinâmico, mais uma vez, no que quadro da região do Douro do próprio Distrito de Vila Real, mas aparece um bocadinho mais dinâmico em comparação com as outras Capitais de Distrito. -----

---- Há aqui uma flutuação entre anos. Nos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezanove, há uma tendência generalizada dos novos contratos de arrendamento, naquelas que são as Capitais de Distrito de maior população, isso está acontecer na área metropolitana de Lisboa, está acontecer na área metropolitana do Porto. -----

---- É um sinal preocupante porque há uma transferência de arrendamento para aquisição. Vivíamos num contexto ainda de baixas taxas de juro, com crédito à habitação bastante favoráveis e começaram a retirar habitações do mercado de arrendamento. -----

---- Por outro lado, há aqui efeitos, nomeadamente no Porto, Braga e Aveiro da questão do alojamento local, muitas vezes, retira habitações para o turismo. -----

---- E, nesse sentido, aquilo que nós podemos verificar neste slide é, no interior Norte, todos os concelhos que aparecem a branco, quer dizer que o INE não tem dados sobre os novos contratos de arrendamento, não quer dizer que eles existam, quer dizer que formalmente não foram registados. -----

---- E, se nós olharmos com atenção, há aqui um vazio, há aqui concelhos muito pouco dinâmicos, quer na região do Douro, quer no Distrito de Vila Real e, depois, as rendas de Vila Real, se olharmos para o valor mediano das rendas, vemos, mais uma vez, que são na área metropolitana do Porto, em Braga e curiosamente Barcelos que tem mais ou menos o mesmo nível de valor das rendas de Vila Real é que tem esse nível de rendas mais elevadas. -----

---- Ou seja, aquilo que nós vemos agora a vermelho, olhamos para todas as famílias com rendimento mediano de todas as famílias que residem em todos os concelhos que não Vila Real e pensamos: se essas famílias quisessem vir para Vila Real, elas conseguiriam pagar uma renda? E aquilo que nós verificamos é que para essas famílias puderem viver em Vila Real com uma renda mediana, num apartamento mediano, estariam a gastar mais de quarenta e cinco

por cento do seu rendimento mensal, que é uma taxa de esforço incomportável e coloca sobre pressão esses orçamentos familiares. -----

---- Ou seja, Vila Real é atrativo, o mercado de arrendamento é atrativo, mas os valores são bastante elevados e colocam aqui uma questão de inacessibilidade ao mercado de arrendamento por parte de famílias mais vulneráveis. -----

---- O que é que Vila Real tem em termos de oferta de habitação pública para dar resposta a esta situação? -----

---- O Município e com a gestão da Vila Real Social tem seis bairros de habitação social com seiscentos fogos. -----

---- Estes seiscentos fogos estão ocupados ou devolutos, sendo que os fogos devolutos é uma proporção muito reduzida, são dezoito fogos devolutos. Os outros fogos são trezentos e setenta e sete são fogos de propriedade privada, essas famílias vivem nos Bairros da Vila Real Social, mas as casas são suas. -----

---- A medida de apoio ao arrendamento é outro dos instrumentos que o Município pode mobilizar para dar apoio às famílias mais vulneráveis. Estas famílias são famílias que não se enquadram no primeiro direito, são famílias que não vivem em condições indignas, da forma que o primeiro direito as define, tem alguma carência económica sim, mas com o apoio do Município numa comparticipação da renda, conseguem ter acesso à habitação e ao mercado de arrendamento e pagar a sua renda, sem que isso significa uma taxa de esforço elevada e não lhes permita ter uma vida digna. -----

---- Depois, aquilo que é o nosso diagnóstico e o trabalho que foi desenvolvido com a Vila Real Social, com os serviços técnicos do Município, que são os pedidos de habitação por parte de famílias que não têm habitação própria e que vivem em condições indignas e que estão também numa situação de carência financeira. Carência financeira significa que o rendimento médio mensal bruto é inferior a quatro vezes o IAS, cerca de mil e oitocentos euros. O rendimento é corrigido também em função ao número de elementos do agregado. -----

---- O que nós identificamos foi uma grande parte de famílias que vivem em situação de precariedade, ou seja, estão numa situação iminente de deixar as suas casas porque não conseguem pagar a renda ao senhorio, seja o contrato formal ou informal e não têm outra solução no mercado de arrendamento. -----

---- Se tivessem que aceder ao tal mercado de arrendamento, não teriam condições porque as taxas seriam muito superiores a quarenta e cinco por cento. -----

---- Situações de inadequação que muitas vezes as habitações não dispõem de condições de mobilidade, de acesso, que permitam a essas famílias viver de forma digna. Muitas vezes, pessoas com deficiências, idosos com dificuldades de mobilidade, todas essas situações também estão ali encaradas. -----

---- As questões de salubridade e de segurança, falta de segurança estrutural e de insalubridade também foram identificadas, que estão também sobre lotação e que a tipologia de habitação não é adequada face à dimensão do agregado familiar. -----

---- Depois, onze famílias que vivem em núcleos precários, construções abarracadas e ilegais, duas famílias em Vila Real e nove famílias em Mateus. -----

---- Também foram dirigidos ao Município pedidos de habitação de melhoria das suas habitações por parte de famílias com habitação própria. Estas famílias vivem em condições indignas, as suas casas neste momento estão em situação de insalubridade e insegurança, mais uma vez diferenças estruturais, insalubridades. -----

---- Estas famílias terão enquadramento no primeiro direito, têm que instruir uma candidatura com apoio do Município, para beneficiarem dos apoios que estão previstos no primeiro direito, para reabilitação das suas próprias habitações. -----

---- Depois, aquele quadro, aquilo que nós consideramos as carências habitacionais do Município. Nós temos ali duzentos e quarenta e seis fogos de habitação social a reabilitar, sendo que neste momento os cento e quarenta e os sessenta e quatro, são intervenções promovidas pelo Município e a Vila Real Social pelos seus bairros, reabilitação ao abrigo de outros instrumentos, nomeadamente a eficiência energética no âmbito do programa regional do Norte vinte vinte ou a reabilitação também através do PAICD, que é o (programa de ação de intervenção de comunidades desfavorecidas). -----

---- Depois, os tais oitenta e três pedidos distribuídos pela situação de precariedade, sobrelocação, inadequação, núcleos precários, insalubridade e insegurança, sendo que aqui tentamos também fazer um balanço entre aquilo que são as necessidades e aquilo que o Município disponibiliza neste momento. -----

---- Em termos de medidas de apoio, neste momento, o Município estava a apoiar em dois mil e dezanove cerca de noventa e três famílias, por mês, na medida de apoio ao arrendamento. -

---- Depois, temos também apoio a cinquenta e seis famílias, que residem no Bairro Vila Nova de Cima, a habitação é sua, já compraram à Vila Real Social, já adquiriram e vão ser elas beneficiárias no âmbito do primeiro direito, instruindo as suas candidaturas e reabilitando as suas habitações. -----

---- Temos depois os dezassete pedidos a que me referi anteriormente, de habitações por parte de famílias com habitação própria e doze famílias que vivem também no Bairro do Instituto de Gestão Financeira e da Segurança Social, que se constituirá como entidade beneficiária. É essa a designação que está inscrita no primeiro direito e que ela própria fará a sua candidatura, tendo a cobertura estratégica da estratégia local de habitação, para extrair essa candidatura e beneficiar apoios ao primeiro direito. -----

---- Por outro lado, temos também aqui uma projeção da procura fora do primeiro direito, ou seja, fora das famílias que vivem em condições indignas e em carência financeira. -----

---- O que nós estamos a ver é cerca de quinhentos novos contratos de arrendamento, com tendência provavelmente para uma diminuição. Estamos a prever um aumento do valor das rendas e uma estabilização de volume de contratos de arrendamento. -----

---- O concelho tem procura no mercado de arrendamento, é atrativo, mas existem aqui dificuldades de acesso e temos também que prever os efeitos da pandemia, por outro lado, que pode fazer com que as rendas que até no limite baixem, mas que pode colocar também situação de vulnerabilidade e fragilidade social a muitas das famílias, que antes não foram consideradas nos pedidos de habitação. -----

--- E é por isso que esta estratégia tem de ser evolutiva, tem de se ir analisando, monitorizando ao longo da sua implementação porque os efeitos da pandemia, nós não sabemos neste momento quais serão, qual a sua profundidade ou abrangência até em termos de setores económicos. -----

--- Depois temos também aqui um indicador que nos dá uma aproximação àquilo que é atratividade do Município em termos de compra de habitações. Nós temos seiscentos e trinta e sete contratos de compra e venda de prédios urbanos e há aqui uma média anual, desde de dois mil e onze, de dezanove novas habitações familiares. -----

--- O que também poderá, mais uma vez, condicionar o acesso ou fazer elevar os preços da habitação e colocar aqui desafios ao Município. -----

--- Depois sistematizamos uma análise swot daquilo que são os pontos fortes do Município, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças. -----

--- Como pontos fortes sempre o efeito polarizador de Vila Real, no Distrito e na Região do Douro é o principal polo económico, é o principal polo demográfico, é o principal polo de serviços e tem revelado alguma resistência a perda populacional, que se tem verificado ao longo da Região do Douro do próprio Distrito. -----

--- Está aqui um elevado nível de qualificação da população ativa, muito dele associado ao perfil e à especialização produtiva do concelho, mais adaptado para os serviços e, também a presença da UTAD que é fundamental. -----

--- Em termos de pontos fracos, a questão do aumento das dificuldades no acesso à habitação, quer por parte de famílias mais vulneráveis, aquelas enquadradas no primeiro direito, ou de famílias que poderão ser afetadas pela pandemia. -----

--- Aqui, um declínio demográfico e funcional do centro histórico, embora a cidade e a sua zona de expansão urbana esteja a ganhar população se mostre bastante dinâmica, há aqui um esvaziamento do centro histórico que importa contrariar. Esse esvaziamento e essa estratégia de recuperação e revitalização do centro histórico já estava definida no PEDU, nós apenas garantimos um alinhamento estratégico daquilo que eram os objetivos do PEDU. -----

--- Por outro lado, aquilo que são as oportunidades, nós temos os instrumentos e os programas de nova geração de políticas de habitação, entre os quais o primeiro direito, mas há uma multitude de programas de apoio e a crescente preocupação com a sustentabilidade de políticas públicas, veja-se a transição climática, o fundo de transição justa que está no BRR, a preocupação com a sustentabilidade, vai estar em todos os domínios das políticas públicas. -

--- Depois, as ameaças, o despovoamento do interior por que Vila Real só poderá crescer, Vila Real não poderá crescer sozinha, tem de crescer com os outros concelhos à volta também dinâmicos. Um esvaziamento do interior significa um abrandamento daquilo que são as funções de Vila Real, portanto, há aqui esta ameaça que importa colmatar. -----

--- Incertezas acerca do desempenho, da economia, aquelas que derivam da pandemia, efeitos da pandemia de covid-19, ou então de quebras nos grandes blocos económicos e alterações, nomeadamente no que estamos a prever acerca do Brexit. E também as alterações climáticas que estão na agenda do dia de todas as políticas públicas e todas as estratégias europeias. -----

--- Para dar resposta aos problemas que verificamos, desenhamos quatro desafios potenciais que se colocam ao Concelho de Vila Real, no âmbito da habitação. -----

--- O primeiro deles será dar uma resposta às famílias mais vulneráveis, às famílias que não têm uma habitação digna. -----

--- O segundo, promover o repovoamento e a revitalização funcional do centro histórico. É uma continuidade, é um reforço daquilo que foram as medidas e as intervenções que estavam preconizadas e algumas delas já executadas no PEDU. -----

--- Por outro lado, e isso é essencial para a sustentabilidade demográfica futura, para a competitividade do Município, fixar jovens talentos no concelho, com especial enfoque para aqueles que acabam o ciclo de estudos na UTAD. -----

--- E, por último, reforçar a inclusão social e a coesão territorial, não pensar só na cidade, não fazer só um desenvolvimento na cidade, mas fazer um desenvolvimento a partir da cidade. ----

--- E, com isto, chegamos à visão para Vila Real. Um território que aposta na provisão pública de habitação porque é um mecanismo de inclusão social e de reforço de coesão territorial que se pode afirmar e projetar na região do Norte, a partir de um modelo de desenvolvimento sustentável da sua cidade, que está encorado sobretudo na revitalização do centro histórico e na fixação dos jovens talentos. -----

--- Com isto definimos três objetivos estratégicos. -----

--- O primeiro: promover o acesso a uma habitação condigna para dar resposta às famílias mais vulneráveis e, com isso, nós queremos reabilitar habitação social do Município, aquela que ainda não está reabilitada e que necessita de intervenções. -----

--- Aumentar a oferta pública de habitação porque a habitação pública neste momento não dá resposta àquilo que são as carências habitacionais. -----

--- Reforçar o apoio ao rendimento às famílias mais vulneráveis, isso já está acontecer com os dados de dois mil e vinte que estão acontecer e que provavelmente a pandemia irá acentuar. -

--- E, por fim, apoiar os beneficiários diretos ao acesso ao primeiro direito. Este apoio é essencial porque muitas dessas famílias não têm competências técnicas, não têm conhecimento para fazer uma instrução de uma candidatura, muitas vezes é bastante complicado. -----

--- O segundo objetivo, melhorar a atratividade do centro histórico centra-se na reabilitação do edificado e na requalificação do espaço público, já iniciada e que será necessário continuar.

--- Estimular a reabilitação do edificado privado, já está previsto na ORU, intervenções por parte de privados e dinamizar o mercado de arrendamento para que ele se torne acessível às famílias residentes e para aquelas que possam querer viver em Vila Real. -----

--- O terceiro objetivo, é o modelo de governação da estratégia local de habitação, que é um modelo que vai buscar aquilo que foi implementado no PEDU para aproveitar todo o conhecimento produzido, todas as relações já existentes, com o objetivo de capacitar o Município, para que possa mobilizar rapidamente os instrumentos da nova geração de políticas de habitação, não só o primeiro direito, mas o caso eficiente, reabilitar para arrendar, programa de arrendamento acessível, tudo isso são programas da nova geração de políticas

de habitação que o Município deverá estar capacitado para mobilizar quando assim o entender. -----

---- Depois, desenvolver um modelo de comunicação da ELH, aquilo que são os resultados, aquilo é o cumprimento das metas ou o desvio das metas que nós propomos. -----

---- Finalmente, o programa de ação. Esta primeira página do programa de ação, como podem ver na última coluna do lado direito, diz respeito às intervenções já candidatas em execução ou totalmente executadas de reabilitação daquilo que são os bairros sociais. -----

---- Estas intervenções reportam-se a cento e sessenta e quatro fogos de investimento superior a dois milhões e trezentos mil euros e, neste momento, nestes bairros existem condições dignas de habitabilidade para todas as famílias que neles residem. -----

---- Este objetivo diz respeito àquilo que são as intervenções a candidatar pelo Município e que são as intervenções a realizar na sua propriedade, ou seja, nos bairros sociais. -----

---- Por um lado, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro são doze fogos, Bairro Vila Nova de Cima sessenta e quatro fogos e depois a recuperação de seis fogos devolutos em Parada de Cunhos e no Bairro dos Ferreiros, mas com um investimento superior a dois milhões de euros. -----

---- Este objetivo operacional -do um ponto dois – diz respeito aos pedidos de habitação e resolver as carências habitacionais das famílias que não encontram solução habitacional no Município e que, face à indisponibilidade de fogos habitacionais, não têm outra solução. -----

---- Nesse caso, para cada condição habitacional indigna, nós definimos os tipos de solução a implementar. -----

---- Por um lado, nós temos dezoito fogos que vamos reabilitar e que estão devolutos, não estão ocupados e parte dessas famílias são realojados nesses fogos. Diz respeito ao realojamento de habitações sociais que serão alvo de intervenção. Depois, temos aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar à habitação. Prédios que não têm uso habitacional e que o Município vai reabilitar e dar-lhes uso habitacional para realojar estas famílias. -----

---- Também a aquisição e reabilitação de prédios e frações habitacionais, aquisição no mercado de fogos que estejam disponíveis e que o Município pretende reabilitar para, mais uma vez, realojar estas famílias. -----

---- Existe também outra solução habitacional, que é aquisição de terrenos e construção de prédios ou empreendimentos habitacionais. E, neste caso, a solução permitirá realojar os núcleos precários identificados em Mateus, ou seja, pessoas que vivam em construções ilegais ou barracas e que serão realojadas por esta medida. -----

---- Todos estes investimentos, ou seja, vamos realojar todas estas famílias, sendo que dezoito destas oitenta e três famílias serão realojadas em habitação social existente, em que os fogos estão devolutos e serão reabilitados. -----

---- Depois, teremos as outras famílias que serão realojadas por via de nova oferta pública de habitação. -----

--- O investimento previsto ascende a cerca de sete milhões de euros. -----

A medida de apoio ao arrendamento que o Município prevê apoiar mensalmente passar de

noventa e três famílias para cento e trinta e oito e, também aumentar as taxas de participação que atualmente estão em vigor. -----

---- O Município tem um orçamento de setecentos e cinquenta mil euros, no período de vigência da estratégia local de habitação. -----

---- Com tudo isto, o total de investimento municipal ascende a mais de onze milhões de euros, com cerca de nove milhões de euros a candidatar ao primeiro direito. -----

---- Depois, resta-nos a questão dos beneficiários diretos que temos dezassete famílias que serão apoiadas na reabilitação nas suas próprias habitações e cinquenta e seis famílias que vivem no Bairro Vila Nova de Cima, que também são proprietários dessas habitações e que serão também beneficiários diretos, no acesso ao primeiro direito. -----

---- E, por fim, a reabilitação do Bairro gerido pelo IGFSS (Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social), que são doze famílias, doze habitações que serão reabilitadas, que tem aquele investimento que nos foi indicado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, os trezentos e sessenta mil euros. -----

---- Por outro lado, para além do primeiro direito, nós tentamos também programar aquilo que são as operações que estão previstas na operação de reabilitação urbana no centro histórico de Vila Real. -----

---- Estas operações estão lá todas tipificadas, são todas programadas e dizem respeito a intervenções no edificado, reabilitação do edificado público, reabilitação e requalificação do espaço público. -----

---- Temos também, depois, as intervenções que estão previstas na ORU no Centro Histórico, mas para intervenções ao nível daquilo que são os agentes privados. -----

---- Também consideramos as fontes de financiamento possíveis, desde o instrumento financeiro para reabilitação e revitalização urbana, o programa apoiar para arrendar, tudo instrumentos e programação da nova geração de políticas de habitação, que o Município terá de saber coordenar, divulgar e implementar. -----

---- Por fim, o objetivo operacional dois ponto três- de dinamização do mercado de arrendamento, mais uma vez, está orientado para a colocação de fogos no mercado de arrendamento, a preços acessíveis, quer através do programa de arrendamento acessível, quer através do porta sessenta e cinco jovem. E terá que ser dinamizado, quer pelo Município de Vila Real, quer pelos agentes privados, mediante uma divulgação daquilo que são os apoios e dos benefícios fiscais que estes programas preveem. -----

---- Aquilo que é direcionado para o Município e para a sua capacitação - nós prevemos aqui uma adequação do modelo de gestão e organização implementado no PEDU porque o PEDU estava muito focado, embora tenha o PAICD, estava muito focado nas questões do urbanismo e nós estamos aqui a alargar para a questão social e para o apoio às famílias mais vulneráveis de ver as dificuldades de acesso. -----

---- E estamos a alterar o organograma do próprio modelo de funcionamento para que possa dar essa resposta e haja uma articulação efetiva entre os vários departamentos da Câmara Municipal. -----

---- Depois, o desenvolvimento de um sistema de indicadores de acompanhamento e avaliação para perceber se estamos, de facto, a implementar aquilo que programámos e, quais são os desvios face aquilo que programámos, para podermos corrigir esses desvios. -----

---- Por outro lado, o modelo de comunicação da estratégia local de habitação. A reconfiguração do *site* do PEDU para dar cobertura também da estratégia local de habitação; atualização periódica como tudo aquilo que seja as novas iniciativas da reabilitação urbana, novos programas de financiamento e algumas sessões de divulgação desses instrumentos para que os privados também possam conhecer os programas de financiamento que têm ao seu dispor. -----

---- Este é o modelo de monitorização, avaliação e comunicação da ELH, em que a monitorização é sempre fundamental, sobretudo, num quadro de pandemia que poderá ter consequências muito, muito importantes no território e aumentar drasticamente o volume de pedidos de habitação. -----

---- A identificação dessas alterações conjunturais é fundamental para que depois também se possa chegar ao IHRU e fazer-lhes sentir as dificuldades de acesso à habitação e alterar o próprio volume de financiamento e as próprias famílias que estão a ser cobertas nesta estratégia. -----

---- A avaliação – perceber qual é o grau de execução da estratégia, identificar os desvios, face àquilo, que foi programado e definir medidas de correção. -----

---- E a comunicação é a divulgação do relatório anual de execução da estratégia e também sessões de execução. -----

---- Estas são as metas que nós definimos, face àquilo que está no programa de ação. Estas metas poderão ser alteradas também por alterações conjunturais, mas, de facto, são estas as metas das quais o Município se compromete. -----

---- Sinteticamente foi este o trabalho que nós desenvolvemos para a estratégia local de habitação de Vila Real. Eu quero só reiterar o meu agradecimento à equipa técnica do Município de Vila Real, não vou pessoalizar ninguém, mas agradecer o seu empenho e a dedicação que tiveram connosco e também à Vila Real Social que foi um parceiro fundamental para nós podermos chegar a “bom porto” nesta estratégia. -----

---- Pelo menos naquilo que é o documento. Agora faltam todos os passos seguintes que são, de facto, aqueles mais importantes. Muito obrigado. -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia do documento da Estratégia Local de Habitação de Vila Real apresentado nesta Sessão, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: agradecemos a vossa exaustiva explanação. Está aberto o período de discussão aos Senhores Deputados que o queiram levantar acerca deste assunto. -----

---- Faça favor Senhor Deputado Patrique. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) agradeceu e disse: Eu cumprimento os representantes da empresa que hoje esteve aqui presente e que colaborou e elaborou esta estratégia local de habitação de Vila Real. -----

---- Temos aqui algumas questões que gostaríamos de colocar, creio, obviamente, ao Senhor Presidente sobre este documento. -----

---- Começaria pela mais simples, o documento pressupõe a constituição de um conselho consultivo de acompanhamento, eu gostava que depois o Senhor Presidente nos esclarecesse quem é que constituirá este órgão. -----

---- Depois, dizer-vos o seguinte: sobre o diagnóstico que foi feito no nosso concelho, eu teria aqui muito para vos dizer, mas vou tentar aligeirar, dizer-vos apenas o seguinte: -----

---- Das cerca de cinquenta mil pessoas que habitam esta terra, vinte e dois vírgula dois por cento são titulares de rendimento social de inserção, no “bolo” do distrito e, vinte e sete vírgula quatro por cento, representam os desempregados também deste distrito. -----

---- Ora, com estes valores parece-me mais ou menos óbvio que nós tenhamos um problema com a habitação social no Concelho de Vila Real. -----

---- Eu acho que é sobre isto que é importante trabalhar. Obviamente, olhando para o último diapositivo que aqui foi apresentado e que corresponde à última página do documento que nos foi entregue, obviamente, acho que ninguém pode estar em desacordo relativamente ao primeiro indicador, “famílias que vivem em condições indignas” são para abolir em termos desta condição. Acho que todos estamos de acordo, é pena que seja só em dois mil e vinte e cinco, é pena. Efetivamente, já hoje aqui muitos falaram em liberdade, é pena que quase meio século depois, possamos continuar a ter no nosso país pessoas a viver em condições indignas.

---- As flores são muito bonitas, mas infelizmente não resolvem os problemas das pessoas e é preciso políticas efetivas que eliminem e combatam a pobreza. Essa é a questão fundamental.

---- Relativamente aos outros indicadores, eu focava dois: “novos fogos de habitação social”, vocês preveem alargar o parque habitacional, preveem também alargar o número de famílias que vão ser apoiadas em sede de arrendamento e preveem alargar também o número de beneficiários. -----

---- Estas questões são absolutamente preocupantes porque a estratégia devia passar efetivamente pela requalificação do património edificado, pela requalificação dos bairros. Obviamente, parece-me que estamos de acordo, parece-me que este documento é um documento muito direcionado para a captação de investimento com esse objetivo e, obviamente, estamos de acordo com isso. -----

---- Mas, volto a dizer, é importante que se ataque o problema pela raiz e o problema pela raiz ataca-se resolvendo o problema de pobreza crónica que existe no nosso país, é um problema que se arrasta há séculos e que, infelizmente, no último meio século também não se resolveu.

---- Portanto, é por isso que eu gosto muito de falar de liberdade e falo de liberdade de muito mais propriedade no vinte e cinco de novembro. Eu sei que não é a Assembleia adequada para falar sobre isso. Mas, volto a dizer, é importante que se ataque o problema da pobreza, em particular, também no nosso concelho, porque falar de mais habitação pública, perdoem-

me a expressão, eu como não sou socialista é um erro, é preciso é que haja condições para que as pessoas tenham mais acesso, pelos seus próprios meios, à habitação. -----

---- Esse é que deve ser o nosso grande desafio. Se nós falamos em requalificar bairros, obviamente estamos de acordo, assinamos por baixo. Entendemos que ninguém pode e deve viver em condições de precariedade. -----

---- Relativamente à estratégia, a estratégia é preciso ser um pouco mais aprofundada. Permitam-me que vos dê aqui algumas sugestões, algumas delas vão inclusive de encontro a partes que aqui já foram traduzidas, reforcem os programas de incentivo à reabilitação urbana, também em zonas rurais, mais oferta conduzirá necessariamente a preços de mercado mais apelativos. -----

---- Façam uma verificação geral a todos os beneficiários, estado da sua real condição económica e, sobretudo, para nós é a parte mais importante, à adequabilidade do agregado familiar, à tipologia de habitação que neste momento ocupam. -----

---- Eu sei que é difícil reafetar as pessoas às habitações, mas seria importante que se tentasse fazer essa pedagogia. -----

---- Incentivem a criação de aldeias sociais e convidem as famílias monoparentais e unipessoais a abraçar esses projetos, eu digo e reforço para que não fique aqui nenhuma dúvida, convidem, não venho aqui defender migração de pessoas coercivamente, quer em termos de habitação, quer em termos do próprio local onde residem. -----

---- Incentivem a recessão de estudantes nas casas habitadas por famílias monoparentais ou unipessoais, melhorando o rendimento desses agregados e diminuindo a sobrecarga no mercado de arrendamento que existe na nossa cidade e que é muito potenciada pelos estudantes, que são muitíssimo bem-vindos a esta cidade e a este concelho. -----

---- Reduzam os impostos municipais, eu volto a frisar, reduzam os impostos municipais. Dessa forma, vão permitir que as pessoas tenham mais dinheiro nos seus bolsos e criem programas específicos para fixação de jovens nas nossas zonas rurais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu queria antes de mais felicitar os autores deste trabalho, que foi um trabalho que me deu muito prazer em ler e que está muito bem apresentado. Portanto, é muito fácil digerir a informação que é apresentada e recomendo e vou recomendar depois, mesmo àquele cidadão que não está ligado à Assembleia Municipal, para estudar estas temáticas porque é uma fonte de informação útil. -----

---- E até deixava um pedido, não sei se isto vai ficar em permanência disponível no sítio da internet da Câmara Municipal, mas acho que é útil que lá fique para análise e estudo. -----

---- Portanto, esta temática é muito complexa e eu vou fazer aqui algumas notas. Não gostava que vissem eu estar aqui a apontar erros ou falhas, mas como contributos para outras

versões, visto ser um estudo, e muito bem, é dinâmico e de monitorização, deve ser acompanhado e melhorado. -----

---- Eu, de facto, já tinha ideia de alguns destes valores por causa de outros estudos e de outras análises e vou só chamar atenção muito rapidamente, aqui a uns seis ou sete e deixava aqui estes apontamentos. -----

---- No que diz respeito à página catorze e quinze da dinâmica turística. Eu já há muitos anos eu interessei-me pela política em mil novecentos e noventa e nove, disse que ia participar a sério e agora vou fechar em Setembro esta participação mais intensa. -----

---- Mas, ao longo de vinte anos, apercebi-me que em Vila Real havia um fenómeno, depois se puderem explorar vale a pena, talvez não haja em mais nenhuma capital de distrito, que é uma enorme quantidade de projetos de hotéis que são anunciados e, depois, não se realizam, não se constroem ou então quando se constroem ficam habitações. Eu gostava depois de deixar este desafio. -----

---- E não é de espantar que a dinâmica turística, turística na sua oferta, na página catorze, mostra de facto que estamos muito fraquinhos, apesar de ter subido alguma coisa, subimos menos do que outros. E, portanto, há muito a fazer, não só por causa da oferta, mas também obviamente na capacidade de atração e até nalgumas coisas que nós fizemos, até devia ter atraído mais visitantes. -----

---- A capacidade de alojamento é a mesma coisa, neste caso para dois mil e dezoito, portanto a variação é de seis, vírgula três por cento quando os outros andam nos dois dígitos. Portanto, capacidade de alojamento continua uma desgraça em Vila Real, deve haver um fenómeno qualquer em Vila Real que terá certamente uma explicação. -----

---- O mesmo se passa na página quinze com os hóspedes e com as dormidas, como não podia deixar de ser. -----

---- Depois, passo para a página dezoito, para os movimentos pendulares. Eu vou perguntar, mas se calhar a resposta é aquela que eu já vou dar, se não for, depois gostaria que o Senhor Presidente permitisse que haja alguma informação complementar. -----

---- Nos movimentos pendulares, eu não vejo aqui a ligação a Viseu. Mas, eu acho que até por motivos laborais existem deslocação de autocarros a ir buscar trabalhadores à área de Viseu.

---- Eu presumo que estes movimentos pendulares foram daqueles inquéritos que havia à chegada a Vila Real, que estava um agente da autoridade, há uns tempos atrás, a mandar parar os transeuntes de carro e faziam um pequeno inquérito. Eu penso que teria sido nessa ocasião. -----

---- Pergunto eu: os autocarros dedicados para o transporte de trabalhadores para algumas empresas aqui foram contabilizadas? E que Viseu pode ter aqui um contributo grande para o movimento pendular? -----

---- Que com certeza, se calhar, está contabilizada para a área do Porto, que também existe esse movimento. -----

---- Relativamente à página vinte e dois sobre a dinâmica, também por outras razões também temos acompanhado, há de facto, um pico de população residente em dois mil e onze, foi um

crescimento que veio dos quarenta e seis mil e trezentos habitantes em dois mil e noventa e um e, depois, atingiu cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta. -----

---- E, como disseram e é verdade, nos modelos do INE e da Pordata a tendência é decrescente. Nós não conseguimos inverter esta tendência, ela está a resistir, mas é uma resistência que vai perdendo. -----

---- E eu gostava de perguntar se entendem, da vossa perspetiva se puderem responder, se está mais relacionado com a questão da habitação, da dificuldade de obter habitação, ou se está mais relacionado com a oferta de emprego? -----

---- É uma curiosidade que eu tinha porque, sabem, falar de habitação sem falar de oferta de emprego não é fácil, não se podem isolar bem estes mundos. -----

---- Na página vinte e nove, verifica-se um pico na evolução de fogos construídos, que teve um pico em dois mil e um depois caiu a pique. Foi aqui assinalado, aliás, e, se calhar, era melhor ter havido alguma graduação nisto. É certo que, depois, se as pessoas não estão dispostas a pagar os preços das habitações e se não têm emprego para as sustentar e para pagar os empréstimos ou os arrendamentos, claro que não podem ficar. Portanto, houve aqui um pico e depois desapareceu, também tínhamos ideia disso. -----

---- Da página trinta, a procura de habitação, também na linha do que tinham falado e nos contratos de compra e venda, exatamente a mesma situação, foi também aqui chamada atenção e eu não tenho mais nada, propriamente acrescentar. -----

---- Na página quarenta e seis, que é a origem dos alunos inscritos na UTAD, está também aqui muito bem chamado atenção, isto está relacionado com as carências de residências universitárias e nota-se um decréscimo grande da procura de alunos na UTAD. -----

---- Isso deve-se, no meu entendimento, a alterações no ensino superior porque, antigamente, antes de Bolonha, as licenciaturas eram de cinco anos, apesar de que havia bastante abandono escolar ou académico. -----

---- Depois, houve a questão dos mestrados integrados, só alguns é que permitiram os mestrados integrados. Nós tínhamos o primeiro ciclo e o segundo ciclo e muitos alunos não faziam o segundo ciclo cá, ou faziam e ficavam só com a licenciatura de três anos. -----

---- E, atualmente, há uma lei que agora quer acabar com os mestrados integrados mesmo nas universidades do litoral e quer que todos tenham primeiro e segundo ciclos. E há, de facto, uma tendência para fazer o primeiro ciclo na UTAD e o segundo ciclo fora porque, por falta de emprego para complementar as suas necessidades, obviamente da dependência dos pais, pagamento de propinas, etc., procuram estágios, part-time, que é muito mais fácil de encontrar na zona litoral do que na região. -----

---- Portanto, tudo isto, queria eu só dizer, no meu ponto de vista que analisamos isto frequentemente, não é só habitação - é habitação e o seu contexto socioeconómico e é claro que sabem muito bem disso e que eu também queria deixar esta nota. -----

---- Portanto, acho que temos que continuar a apostar numa política de habitação estudantil com preços competitivos. -----

---- Para terminar na página cinquenta e três, para análise SWOT. E, na análise SWOT que está aqui de uma forma sintética, até para melhor leitura, eu não quero chamar-lhe erros, acho

que foi uma opção, mas eu gostava de reforçar algumas coisas que eu gostaria de pôr aqui e, se fosse eu a fazer o trabalho e porque me dá jeito do ponto de vista das minhas preocupações. -----

---- Para terminar na página cinquenta e três, para análise SWOT. E, na análise SWOT que está aqui de uma forma sintética, até para melhor leitura, eu não quero chamar-lhe erros, acho que foi uma opção, mas eu gostava de reforçar algumas coisas que eu gostaria de pôr aqui e, se fosse eu a fazer o trabalho e porque me dá jeito do ponto de vista das minhas preocupações. -----

---- Nos pontos fracos e, de certa maneira disseram-no aqui nos desafios, é preciso apostar na fixação de talentos e de jovens. É evidente que se tem que apostar no empreendedorismo. ---

---- Agora, há dois tipos de empreendedorismo: há o empreendedorismo de baixa tecnologia, de baixo conhecimento, como, por exemplo, abrir uma loja de fotocópias que quase desapareceram, ou abrir um café, mais um café em cima de tantas outros, isso é empreendedorismo. -----

---- Mas, é de baixa tecnologia e de baixo conhecimento e, obviamente, isto tem que estar muito interligado com o ensino, com a universidade, com o parque – Régia-Douro Park porque as universidades não ensinam para abrir empresas, ensinam para profissões a maior parte das vezes, para obter um emprego e não para criar um emprego. Não é só aqui na UTAD é em todo lado. -----

---- Portanto, é preciso criar um ecossistema que permita que os jovens possam arriscar, porque em geral, se não houvesse risco, também por influência de familiares e sociais, isto depende dos países, dependem também de políticas de apoio, portanto isto está tudo interligado. -----

---- Eu acho que isto é um ponto fraco e que todas as entidades, não é só a autarquia, mas todas as entidades têm que reforçar esta área, na área da tecnologia, na área de valor acrescentado e do conhecimento. -----

---- E, claro, nós sabemos que se calhar um em vinte consegue de facto vingar, mas se nós não apoiarmos este ecossistema, nós não temos um em vinte, temos zero. Por isso, é que nós não podemos continuar a fazer o que temos vindo a fazer até aqui. -----

---- É preciso apostar, porque mesmo aqueles que falham podem falhar mais uma vez, mais duas vezes, mas estão sempre aprender e podem conseguir à quarta ou quinta tentativa, podem ser o tal um vigésimo que se salva aqui a três, quatro, cinco ou seis anos e ficam e isso é muito importante. -----

---- É uma coisa que eu gostava de ver aqui nos pontos fracos, devíamos ter políticas próprias para apoiar o empreendedorismo com base no conhecimento, da ciência e da tecnologia. -----

---- E, nas ameaças. Eu acho, que os autores do estudo ignoraram ou não tiveram tempo de se referir a um aspeto muito importante que são chamadas ameaças que são externas a Vila Real, e que é os outros também têm orçamentos, os outros também têm os mesmos problemas que nós, os outros também estão todos os dias a tentar lutar para segurar os seus habitantes, dão apoios à natalidade, devolvem dinheiro do IRS, fazem uma política fiscal intensa e até recebem mais dinheiro do que Vila Real em comparação com a sua população

por causa do seu território. Há concelhos que têm territórios muito bastos e ganham por território e não pela habitação, por população residente. -----

---- Eles empenham-se muito e, em geral, as poucas empresas que têm são exportadoras, usam os recursos da região, portanto, são muito dinâmicas. -----

---- Portanto, são uma forte competição a Vila Real, eu acho que falta a competição dos outros Municípios, das outras regiões aqui à volta. E não estava a referir aquelas que estão já no Vale de Sousa, na região do Porto, nem muito menos Braga, não tem comparação, mas mesmo algumas regiões aqui à volta têm feito muito esforço para segurar a sua própria população. ---

---- Portanto, eu diria que não há aqui a componente fiscal neste estudo, mas acho que não devemos ignorar que a competição dos outros Municípios existe, é muito forte e eles também têm os mesmos problemas que nós. -----

---- Portanto, era nesse sentido que eu deixava aqui estas palavras, dizendo que isto é difícil, está tudo ligado também na minha opinião e atratividade não é só no parque habitacional, é também social, económico, empresarial. -----

---- Eu gostaria de felicitar mais uma vez o trabalho que foi desenvolvido e acho que devemos continuar a estudar este trabalho e atualizá-lo com os censos que agora se realizam a partir de dezanove de abril e, certamente, temos muito a trabalhar nesta área. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir sobre este ponto? Senhores Deputados, visto não haver mais ninguém que queira usar da palavra, Senhor Presidente da Câmara se assim o desejar. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedirei ajuda do Senhor Doutor António Marques para responder a algumas destas questões. -----

---- No entanto, fazia aqui dois ou três comentários porque me parece que são óbvios. -----

---- Falar em habitação social a quem vendeu trezentos e setenta e sete fogos habitacionais, estamos conversados. -----

---- Como é que foi possível vender trezentos e setenta e sete fogos de âmbito social, que hoje estão integrados nos Bairros Sociais, não percebendo que um dia podíamos necessitar desses fogos. Fico espantado e, com certeza, essa é uma medalha que não gostaria de ter. -----

---- Estamos a tentar fazer exatamente o contrário, exercer direitos de opção e comprar habitação social. -----

---- Sobre a pobreza, estamos todos de acordo, é necessário combater a pobreza na origem. O grande facto é que os níveis de pobreza descem sempre em determinadas governações e crescem sempre noutras, é o que os estudos demonstram. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado Patrique Alves, basta olhar para os estudos e tirar as suas conclusões, que eu pelo menos tiro as minhas. -----

---- Mas, há aqui uma questão de fundo que é a questão demográfica. Nós, em dois mil e oitenta, não é Vila Real, não é o Porto, não é Lisboa, o país em dois mil e oitenta, num cenário positivo, terá sete, vírgula cinco milhões de habitantes, num cenário positivo. -----

---- Se o cenário for negativo, os estudos dizem que podemos chegar aos seis milhões, isto é, vamos ter um decréscimo muito significativo de habitantes, se as condições em que hoje vivemos não foram radicalmente mudadas. -----

---- Exatamente por isso é que o interior tem perdido população, nos últimos dez anos, mas tanto quanto eu percebo o país no seu todo tem uma tendência para perder população e Vila Real tem aguentado dentro daquilo que lhe é possível. E, como muito bem aqui foi dito, não fico feliz se à nossa volta os outros não aguentarem porque isso também tem reflexos negativos e muitos no concelho de Vila Real. -----

---- Dizer-lhe também que a última residência universitária construída foi entre dois mil e cinco e dois mil e oito. Era eu Administrador dos Serviços Sociais da Utad. De lá para cá nunca mais se construiu uma residência. -----

---- E dizer-lhe que estes números, em dois mil e dezoito, pecam por defeito porque este ano batemos o record de números de alunos, na primeira fase, desde sempre, desde que a Utad existe, portanto, estamos aqui a trabalhar com dados de dois mil e onze, dos censos de dois mil e onze, alguns dados de dois mil e dezoito. É muito difícil fazer a compatibilização de todos estes dados. -----

---- Sobre os impostos, nós temos uma política, eu direi que muito forte e até, se calhar, nalguns pontos direi feroz, na área dos impostos. Basta ver o regulamento que esta Assembleia Municipal aprovou, para que de forma transparente, sem haver amigos, sem haver tios, sem haver enteados, um regulamento que prevê que as empresas, em função das circunstâncias e do volume de investimentos, postos de trabalho que forem criados, etc. etc., os benefícios fiscais que o Município atribui. -----

---- E são, posso-lhes dizer, os mais fortes que eu conheço no país, pode-me dar outros exemplo que eu não conheço. -----

---- Depois, tecnologia, valor acrescentado, conhecimento. Há dias, eu julgo que esta Assembleia teve conhecimento de que foi assinado um protocolo com a Fraunhofer, a Fraunhofer é o HAITI da Europa, é a maior fundação da Europa em termos de investigação e desenvolvimento. -----

---- E não foi por acaso que esse protocolo foi assinado na Utad, como também não é por acaso que também é público. Há dias foi anunciada a aprovação com a Continental, falamos em tecnologia, valor acrescentado e conhecimento de um projeto de desenvolvimento de dez, vírgula cinco milhões de euros, também não é por acaso. Este é o caminho que temos seguido para que a Fraunhofer se tivesse instalado no Régia Douro Park. -----

---- Agora, é verdade que vivemos em competição e é muito difícil, tendo o cenário com que agora nos deparamos, nomeadamente, esta pandemia e as condições que teremos que monitorizar no futuro, é muito difícil projetar e imaginar o que vai ser o nosso futuro próximo, o futuro longínquo ou médio prazo é mais expectável. -----

---- Eu para já ficava por aqui, pedia então ao Senhor Engenheiro António Marques que fizesse o favor de responder às questões de forma mais técnica. Muito obrigado. -----

--- **O REPRESENTANTE DA EMPRESA TERRÍSIRGA NO ESTUDO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ANTÓNIO MARQUES)** agradeceu e disse: Começar por valorizar bastante as intervenções dos Senhores Deputados, pelo reconhecimento que deram ao nosso trabalho, quando digo nosso, digo e reafirmo, enfatizo muitas mãos a fazer este trabalho. -----

--- Eu diria e gostava de valorizar em três ou quatro questões daquilo que estamos de acordo.

--- Em relação ao Senhor Deputado Patrique, em relação à questão ao Conselho Consultivo a legislação não define qual o modelo do Conselho Consultivo, isso passa depois por momento próprio, o Município definir a sua composição. -----

--- Em relação à questão da pobreza e da raiz é evidente que todos nós podemos escolher a raiz e, agora, o que tudo é bem evidente que a pobreza, os estudos são absolutamente consensuais é que a raiz central da pobreza tem a ver com a habitação. -----

--- Nós podemos aqui encontrar outras raízes e, seguramente, que a pobreza, estamos todos de acordo, é impensável pensar que depois de tantos anos a gente ainda tenha os níveis de pobreza, a gente trabalha por todo o país e devo dizer-vos que já fizemos muito destes trabalhos e devo dizer-vos que eu próprio estou impressionado o que a gente tem encontrado pelo país, com a dimensão a nível da habitação e as consequências que isso tem. -----

--- Portanto, estamos de acordo que a questão da pobreza é o combate que é de todos, e aí não há divergências sobre isso. -----

--- É um dado estatístico, para ter uma ideia em Portugal sobre a questão que a gente não deve ter mais habitação pública. E sempre comparamos os estudos que a habitação é um elemento primário ou digamos prioritário para combater a pobreza, o país tem dois por cento de habitação dita pública social em Portugal. -----

--- A média que Portugal quer nos próximos cinco anos é chegar aos seis por cento, que é a média europeia. -----

--- Portanto, nós temos dois por cento, Vila Real está na média, estamos com um, virgula nove, cerca de dois por cento, nós trabalhamos com Municípios que têm, zero, virgula cinco por cento, a Europa tem seis por cento. -----

--- Para ter uma ideia, a Dinamarca, que a gente gosta de usar como referência em várias coisas, a Dinamarca e a Holanda têm catorze, quinze por cento de habitação pública ou municipal, formas definidas diferentes. -----

--- Nós estamos de acordo com o Senhor Deputado Patrique que a pobreza é um desafio que este país tem. -----

--- Em relação ao Senhor Deputado Vasco Amorim, o que disse estamos quase todos de acordo. Só aqui clarificar algumas dúvidas, na questão da pendularidade. -----

--- É evidente que nós podíamos fazer comparações, se reparar na tal página dezoito, porque do resto estamos todos de acordo, não há divergências. Na página dezoito que tem a ver com os movimentos pendulares, porque é que os comparou com Viseu? Era o exemplo. -----

--- Se reparar, aí o critério foi com Vila Real com as NUTSIII do Norte e, depois, comparando dentro dos Municípios da NUTIII do Douro, foi essa a opção, não foi comparar com outra cidade, foi comparado com as NUTS e depois compara fora e para dentro, portanto foi uma opção. -----

---- Em relação ao resto, o Senhor Deputado só tentou confirmar e levantou algumas questões que existem, que são realidades e a gente tem que partir da realidade para as mudar, estamos todos de acordo, a Utad, as questões do mercado de habitação. -----

---- Por último, e que estamos de acordo mais uma vez, que tem a ver com a questão do empreendedorismo. É evidente que há vários tipos de empreendedorismo, sem prejuízo de querer subalternizar outro tipo de empreendedorismo. É evidente que o empreendedorismo dos jovens talentos que tem a ciência e o conhecimento acoplado, que têm a relação das empresas com, neste caso com a Utad ou outros estabelecimentos do ensino superior, isso é fundamental, é isso que precisamos. -----

---- Vila Real também tem feito o seu caminho, não vamos aprofundar, não é essa a ideia, mas estamos concordantes em relação a isso e, do nosso ponto de vista, não tem nenhum problema, pelo contrário, todo o prazer de a gente eventualmente mudar a linguagem. -----

---- Agora, sabe que já não é fácil uma apresentação de um trabalho destes, nós podíamos fazer isto com duzentas páginas e podemos fazer os pontos fortes e os fracos com vinte, trinta, eu conheço documentos que têm cinquenta pontos fortes. -----

---- Mas essa observação parece-me que pode ser incorporada e, seguramente, o Município estará de acordo reforçar isso. -----

---- Em relação às ameaças, os benefícios fiscais, o Senhor Presidente também já referiu, mas de qualquer forma agradecer, é sempre bom ouvir que vocês se reconhecem neste trabalho, como eu digo não é só o nosso trabalho, mas o trabalho de muita gente. -----

---- E, agradecer-lhes isso e, mais uma vez, porque estamos a chegar ao vinte e cinco de Abril, este é um bom momento, de facto, enfim, até mais consensual que anormal, é bom sinal, é também aquilo que é a essência da democracia, que a divergência e o consenso em muita divergência, mas também é a concordância quando temos que concordar. Muito obrigado. ----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: faça favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Uma palavra à Senhora Vereadora, só para complementar aqui questão. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** agradeceu e disse: Agradecer obviamente ao Senhor Engenheiro António Marques e ao Doutor Márcio e, congratular-me pelas palavras que nos foram dirigidas pelo Senhor Deputado Vasco Amorim e pelo Senhor Deputado Patrique, no sentido de valorizarem este documento porque pela primeira vez em Vila Real há uma política de habitação, uma estratégia de habitação bem definida. -----

---- E, como eu disse no início, este é um documento que é inacabado, terá que ser sempre reformulado e, obviamente, que estaremos sempre recetivos para melhorar toda esta circunstância. -----

---- E aqueles dados que o Senhor Engenheiro acabou de dizer e que nos colocam como país, em termos de habitação, ainda tão longe daquelas margens europeias e que o Governo de Portugal neste momento leva estas novas políticas de habitação e que nos levam a ficar preocupados e foi isto que nos levou apresentar esta estratégia para os próximos quatro anos. E que eu acho também que vai revolucionar aquilo que temos em Vila Real e o que pretendemos da política de Vila Real. -----

---- De qualquer das formas, o Senhor Deputado Patrique tinha falado na questão do Conselho Consultivo. Isso advém do PEDU, está na página setenta, não está ainda definido, iremos definir como foi dito pelo Senhor Engenheiro. -----

---- É uma questão que nos preocupa e, com certeza, que teremos todo o gosto em podermos fazer esse Conselho mais abrangente possível, no sentido de podermos responder cada vez mais e melhor àquilo que nos diz e nos colocam. -----

---- Também na questão das Freguesias, temos no documento um gráfico dos pedidos de habitação por Freguesia, de todas as Freguesias do Concelho de Vila Real. Estes dados reportam-se aos pedidos que chegam ao Município e nós temos de algumas destas Freguesias soluções que vamos ter que resolver na própria Freguesia e com a Freguesia. -----

---- Estou a ver, por exemplo, em Mateus, em Borbela/Lamas de Olo, em Vilarinho da Samardã, em S. Tomé do Castelo, em Parada de Cunhos, etc., estão aqui contempladas neste documento e, com certeza, isto também é uma mais-valia para as nossas Freguesias porque também combaterá o abandono da própria Freguesia, se nós conseguirmos sustentar essas pessoas e arranjar habitação para essas pessoas na Freguesia. -----

---- Gostaria também de dar este esclarecimento para que os nossos Presidentes de Junta também percebam que as suas Freguesias estão contempladas neste documento. -----

---- É muito importante para o desenvolvimento delas e para as populações que lá vivem e, principalmente, para o direito à habitação, que é aquele que nós temos realmente preservar e melhorar. -----

---- Julgo que, quanto às políticas de habitação e às políticas específicas, este documento é basilar e mostra a importância que o Município está a colocar para o futuro na captação de jovens, no desenvolvimento do centro histórico, no desenvolvimento das nossas populações. -

---- E acho que irá ser um documento central, se até agora tivemos muito trabalho, o maior trabalho vai começar daqui para a frente. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir sobre este ponto? Senhores Deputados, felizmente e orgulhosamente esta Mesa também conclui que as metodologias podem ser diferentes, mas os objetivos de todos é o mesmo. -----

---- Passaríamos de imediato à votação deste segundo ponto? -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a Estratégia Local de Habitação de Vila Real**
Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos e CDS-PP 1 voto

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Para uma Declaração de Voto, “O CDS votou favoravelmente este ponto porque obviamente não poderíamos ter outro princípio que não fosse este sentido, uma vez que o principal enfoque do documento é eliminar as condições indignas de habitação. -----

---- Contudo, gostaríamos sempre aqui de frisar e reforçar que o principal enfoque para resolver os problemas de habitação deve passar pela promoção da criação de riqueza nos territórios”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

TERCEIRO PONTO

Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para a realizar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de março de 2021)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/03/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Autorização Prévia de Investimento a ser financiado por Empréstimo Bancário de médio e longo prazo** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente, do seguinte teor:

1. “Considerando que o município tem em curso o projeto da 1ª Fase do “Pólo II – Zona Industrial de Constantim” que prevê todas as infraestruturas para 80 lotes (n.º 56 ao n.º 135, inclusive) numa área de 186 864 m2.

2. Considerando que este projeto foi objeto de uma candidatura ao NORTE 2020 – Áreas de Acolhimento Empresarial com o valor de investimento de 6 305 092 €, e que tem um cofinanciamento FEDER não reembolsável no montante de 1 500 000€, correspondendo à taxa de comparticipação de 23,80%.

3. Considerando que no montante do investimento referido no parágrafo anterior não está incluído o valor dos terrenos, adquiridos e a adquirir, cerca de 1 660 000€, tendo o município já contratado um empréstimo bancário no valor de 1 000 000 € para o seu financiamento.

4. Considerando a importância na realização do investimento da 1ª fase do “Pólo II – Zona Industrial de Constantim” e que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem a componente nacional de 4 805 092 €, uma vez que os capitais próprios disponíveis são necessários para o financiamento de pequenas obras e atividades, que não têm condições de se candidatar aos Programas Comunitários.

5. Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, o que é o caso.

6. Considerando que existe a pretensão de contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) no valor até 4 800 000 € para financiar o investimento, que se prevê realizar em dois anos, cuja amortização pode vir a ser antecipada dependendo da alienação dos lotes.

7. Considerando que o município de Vila Real tem ao longo dos últimos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, através de uma gestão rigorosa que lhe tem permitido responder aos desafios da atividade municipal.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a realização da 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, a ser financiada através da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, para cumprimento do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.”-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para realizar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de abril de 2021»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente convidava-o para contextualizar este ponto, faça favor.

--- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedia ao Senhor Vereador Nuno Augusto para responder a estas questões ou outras que possam surgir. Muito obrigado.

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos. Só para fazer uma apresentação rápida do projeto da nova Zona Industrial, irá albergar uma área cerca de cinquenta hectares, irá ser depois construída em duas fases. -----

---- A nossa ideia agora é comprar os terrenos todos, a totalidade da área, de cinquenta hectares no total duzentas e três parcelas. Já compramos setenta e cinco, estão sessenta e quatro para DUP e estão outras sessenta e quatro em final de compra. Vinte e uma estão para emissão de cheque e quarenta e três estão para regularizar alguma documentação. -----

---- Nesta fase, iremos preparar cerca de trezentos mil metros quadrados, iremos disponibilizar desde já oitenta e quatro lotes e os restantes ficarão para uma segunda fase. ---

---- No total de investimento nesta primeira fase, teremos para terrenos cerca de um milhão e meio de euros e depois a obra, conforme informação que também vos já foi disponibilizada. Portanto o valor total da obra será nesta fase de seis milhões e trezentos mil euros, dos quais, um milhão e meio será subsidiado a fundo perdido, portanto, financiado pelo FEDER através de um subsídio não reembolsável e o restante será feito através deste empréstimo. -----

---- Portanto, o ponto que está aqui é a possibilidade de contrair este empréstimo para a execução desta obra. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados está aberta a discussão relativamente a este ponto, para quem quiser usar da palavra. Faça o favor Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu tenho aqui duas breves questões que têm a ver com o seguinte: -----

---- Gostaríamos de perceber qual é a taxa de ocupação da atual Zona Industrial e procuramos perceber qual a taxa de ocupação efetiva, uma vez que nos parece que existem lotes que não estão utilizados. -----

---- Gostava também de vos questionar que estratégia vai ser seguida neste polo, que agora vai ser construído, quer em termos de preço, quer em termos de atribuição dos lotes, portanto, qual será a política de ocupação e atribuição dos mesmos. -----

---- Relativamente à questão do empréstimo, vocês já conhecem qual é a posição do CDS. Enquanto existir carga fiscal máxima, nós continuaremos obviamente a não sancionar favoravelmente os pedidos de empréstimos aqui solicitados. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir sobre este ponto? Senhor Vereador Nuno Augusto faça o favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Em primeiro lugar respondendo à atual Zona Industrial. A atual Zona Industrial, o Município não dispõe lá mais do que um ou dois lotes que estão na fase de término de construção. -----

---- Portanto, todos os lotes da Zona Industrial foram entregues a empresários. Há uma situação ainda pontual, penso que um ou dois lotes estão em fase de licenciamento e, quando fizerem esse licenciamento, irá ser feita a escritura final com esses mesmos lotes. -----

---- Em relação à nova Zona Industrial, o preço que está estipulado irá rondar os vinte e cinco euros por metro quadrado. No Régia Douro Park, para termos ideia, o preço por cedência era de cinquenta e oito euros, na nova Zona Industrial irá ser francamente mais baixo, até porque a dimensão dos lotes também assim o justifica, são lotes com uma dimensão maior. -----

---- Também temos a intenção de, na nova Zona Industrial, criar um sistema de condomínio, assim como já tem no Régia Douro Park. -----

---- As empresas, para além de pagar o lote, irão pagar um valor associado enquanto ocuparem o espaço, um valor de condomínio que irá permitir, por exemplo, a manutenção desses espaço durante os anos futuros. -----

---- Em relação à cedência dos lotes, a cedência dos lotes poderá ser feito em dois regimes, ainda não está fechado esse processo. Poderemos adotar o sistema que hoje se utiliza no regulamento da Zona Industrial atual, em que o empresário paga metade do lote quando o lote lhe é atribuído e paga a segunda parte quando se faz a escritura definitiva, isto é, quando ele pede a licença de utilização desse mesmo lote. -----

---- Relativamente à atribuição dos lotes, ela vai ser muito mais cuidada do que foi na primeira Zona Industrial, até porque no Régia Douro Park já acontece isso, isto é, nós fazemos um contrato de promessa e depois vamos validando a prossecução desse objetivo. -----

---- Portanto, vamos acompanhando a evolução do investimento com o próprio empresário e, se ele não cumpre nos prazos que estão estabelecidos e não dá uma justificação válida para o cumprimento desses prazos, o lote é-lhe retirado e atribuído a uma nova empresa ou um novo projeto. -----

---- Em relação à atribuição dos lotes, honestamente, nós temos uma lista de espera, ainda não foi atribuído nenhum lote da nova Zona Industrial. Iremos começar atribuir os lotes quando iniciarmos a construção desse novo projeto. Um dos critérios será a ordem de chegada dos projetos e, depois, poderemos avaliar a consistência do investimento. -----

---- Não sei se haverá mais alguma questão. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, mais alguém deseja intervir? Visto não haver mais ninguém que queira usar da palavra, Senhor Vereador se pretende dar mais algum reparo sobre esta questão. Faça favor Senhor Vereador. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Só um esclarecimento, a ideia deste projeto é que ele seja totalmente financiado com a posterior venda dos lotes. Atendendo a que o subsídio reembolsável não é muito elevado, nesta fase será cerca de vinte e cinco por cento do investimento, o restante do investimento será depois suportado nesta fase com empréstimo e, depois, será amortizado através da venda dos lotes.

---- Atendendo que, ao fim do investimento total, nesta primeira fase, o esforço é maior porque vamos comprar a totalidade dos lotes e só vamos construir parte, mas quando o projeto estiver finalizado, a perspetiva é que o resultado seja zero ou muito próximo do zero. Portanto, que o Município não tenha um esforço considerado com este investimento. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: questionava o Senhor Presidente se queria acrescentar mais algo a este terceiro ponto? -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Só uma nota muito rápida. Eu peço desculpa se me repetir nalguma coisa porque saí. -----

---- Como disse este esforço financeiro e a comparticipação comunitária, para já, ronda os vinte e cinco por cento, mas não é líquido que não possa crescer. Como se sabe, quer no PRR, quer noutros documentos que o Governo está a preparar, as zonas empresariais terão prioridade e nós temos a expectativa de que este investimento ou esta comparticipação possa ainda crescer. -----

---- O grande dilema que é sempre discutido com a União Europeia, neste tipo de empreendimentos, o que é ou não é considerado ajuda do Estado às Empresas? E ajudas do Estado, como se sabe, desviando ou pelo menos criando desigualdade, em termos de valores dos terrenos, devidamente infraestruturados cria algumas reticências à União Europeia e é essa a discussão que o Estado Português está a ter. -----

---- E se dessa discussão sairmos vencedores com aquilo que é a posição do Estado Português, provavelmente esta Zona Empresarial terá uma comparticipação acrescida. Muito obrigado. --

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados vamos passar à votação? -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a autorização prévia à Câmara Municipal para a realizar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”**

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do CDS-PP – Patrique José Luís Alves

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

---- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Para uma Declaração de Voto, “O CDS é obviamente favorável à nova edificação do novo Polo da Zona Industrial. -----

---- Não votou favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos por razões de coerência com votações anteriores. -----

---- Obviamente, votamos em abstenção porque reconhecemos que é importante que se faça o alargamento da Zona Industrial, mas não podemos votar favoravelmente porque este Executivo Municipal continua a não aliviar a carga fiscal sobre os Vila-realenses. -----

---- Se há carga fiscal máxima, também deveria haver mais investimentos com capitais próprios. Essa é a nossa posição e é só por isso que não votamos favoravelmente. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

QUARTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/03/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Vila Real Social - E.M., S.A. - Contrato Programa para 2021** -----

- Presente à reunião ofício da Vila Real Social - E.M., S.A registado sob o nº 4425, datado de 17/03/2021, submetendo para aprovação do Executivo Municipal o Contrato Programa para 2021, que se anexa.

Tem o cabimento orçamental nº. 1279 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 05.01.01.01 Projeto do PAM: 2018/A/207 Valor: 170.000,00 €.

Por Despacho de 17/03/2021 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa.**-----

2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa para 2021 celebrado entre a Câmara Municipal e a Vila Real Social - E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de abril de 2021»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente convidava-o mais uma vez a contextualizar este ponto, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que o documento é absolutamente claro, está bem fundamentado, qualquer questão, teremos obviamente todo o gosto em tentar responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão relativamente a este ponto. Alguém deseja usar da palavra? Ninguém deseja usar da palavra, passamos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do CDS-PP – Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP): - No uso da palavra, disse:** Para uma Declaração de Voto, “Vila Real Social entidade missão incipiente, viu em vinte e seis de seis de dois mil e vinte mais reduzido o seu campo de atuação, com o alargamento da área a concessionar, em termos de estacionamento à superfície. -----

---- O Parque do Seixo, estranhámos pois, o alargamento do investimento nesta empresa municipal de cento e trinta e cinco mil euros em dois mil e vinte para cento e setenta mil euros para dois mil e vinte e um. -----

---- Assim, o CDS em coerência vota contra este contrato-programa. -----

---- Entendemos agora, como no passado, que os serviços prestados pela Vila Real Social E.M., não justificam a existência desta empresa, pelo que, deve o Município internalizar os serviços prestados pela mesma, a bem do eficiente uso dos recursos públicos. Não existindo qualquer benefício palpável para os Municípes quer pela sua missão que poderia estar facilmente integrada no Município, quer pela sua ambição. -----

---- Continuamos a não verificar nenhuma alteração de contexto que nos permita mudar a nossa opinião face à existência desta empresa. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

QUINTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/03/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park - Contrato Programa para 2021** -----

- Presente à reunião o Contrato Programa para 2021 a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

“Preambulo

O Município de Vila Real em conjunto com a UTAD, Portus Park, Município de Bragança e IPB constituíram a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, através de escritura pública celebrada em 29/10/2008, no âmbito da implementação do Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro, com o principal objetivo: o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior.

- Considerando que os fatores críticos de sucesso de um parque industrial são os mesmos do desenvolvimento empresarial, que se deve reger pelos conceitos de fomento do empreendedorismo e qualificação da atividade empresarial, nomeadamente a localização das empresas, promovendo:

i) a construção de espaços qualificados e submetidos a todos os critérios necessários ao seu regular funcionamento;

ii) a instalação de empresas, criando mecanismos de simplificação e ajuda no processo de mudança;

iii) a disponibilização de serviços de valor acrescentado à atividade das empresas instaladas;

- Considerando que após a aprovação da candidatura da Nova Zona Industrial, a Associação tem vindo a apoiar o Município na gestão da mesma, através de disponibilização de recursos humanos para acelerar o processo de aquisição de terrenos;

Considerando que face à crise pandémica que o país atravessa, a Associação Régia-Douro Park, tem vindo a assumir um papel crucial no apoio ao combate à Covid-19, através da cedência de equipamentos ao Hospital de Vila Real, cedência de espaço à Unilabs para instalação da tenda destinada à realização de testes Covid; e cedência de espaços e equipamentos à ACES Marão – Douro Norte, para a instalação do centro de vacinação e armazenamento do stock das vacinas.

Considerando que a nível de apoio às empresas tem vindo inclusive a se destacar no apoio ao desenvolvimento da Plataforma Municipal “VilaRealOn” através de recolha de informação dos empresários/empresas instaladas em Vila Real, divulgação e verificação das medidas a implementar nas “empresas” por forma a cumprir todas as normas de segurança impostas pela Direção-Geral de Saúde – distribuição do selo “Comércio Seguro” pelos espaços comerciais que cumprem todos os requisitos mínimos para a segurança dos consumidores; e mais recentemente o apoio no desenvolvimento da plataforma dos CTT – comércio Local, uma plataforma desenvolvida pelos CTT que visa dotar as empresas de um aumento nas vendas online dos seus produtos.

Nestes termos é celebrado o contrato-programa, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano 2021 e que se regerá pelo seguinte:

CONTRATO-PROGRAMA

Município de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º **Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, que outorga no uso dos poderes concedidos no artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

e

Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 508 774 128, representada pelo seu Presidente da direção Dr. **Nuno Miguel Félix Pinto Augusto**, com poderes para o Ato, adiante designado por Segundo Outorgante.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto estabelecer uma cooperação entre os outorgantes na área de desenvolvimento económico da região, apoiando o desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia, realização de atividades empresarias, o apoio e gestão da candidatura da Nova Zona Industrial de Vila Real; (atividades descritas no ANEXO I)

Visa ainda o contínuo apoio ao 1º outorgante no apoio ao combate à pandemia Covid-19, através de cedência de instalações para o Centro de Testes Covid da Unilabs e centro de vacinação da ACES Marão – Douro Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Vigência

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Princípios e Orientações Estratégicas

Missão

Apoiar o desenvolvimento económico da região, criando incentivos com a finalidade das empresas se estabelecerem no concelho.

O Parque conta com múltiplas valências de suporte a empreendedores e empresas, projetos empresariais, investidores nacionais e internacionais, promoção da investigação, assim como desenvolvimento e transferência de tecnologia e conhecimento.

Responsabilidades

A Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park, apresenta responsabilidades para com as entidades fundadoras (Câmara Municipal de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Câmara Municipal de Bragança, Instituto Politécnico de Bragança e Portus Park);

Responsabilidades perante as empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real;

Princípios orientadores de gestão

- a) Garantir às empresas alocadas no Parque boas condições físicas do espaço;*
- b) Promover, divulgar e executar ações realizadas no Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real e das empresas alocadas nele;*
- c) Acompanhar o crescimento das empresas instaladas no P.C.T.*
- d) Apoiar projetos empresariais e novas start-up's;*
- e) Incentivar investimentos nacionais e internacionais para o concelho;*
- f) Respeitar os princípios de igualdade e transparência;*
- g) Gerir os espaços da (antiga) Zona Industrial;*
- h) Acompanhar e gerir a candidatura da Nova Zona Industrial;*
- i) Apoiar a realização de ações para combate à crise económica instalada no setor empresarial.*

CLÁUSULA QUARTA

Quadro Económico ou Valor dos serviços

A prática de preços adotadas pelo 2º outorgante é inferior aos preços atualmente praticados no mercado por forma a apoiar a implementação e crescimento das empresas;

O acompanhamento e apoio às políticas de desenvolvimento económico da região, bem como as ações de apoio ao combate da pandemia Covid-19, traduzem-se em encargos financeiros sem qualquer outra contrapartida financeira senão a deste contrato-programa.

Neste sentido, e, no âmbito deste contrato-programa o 1º outorgante deverá proceder ao financiamento da atividade do 2º outorgante no valor de duzentos mil euros.

CLÁUSULA QUINTA

Comparticipação Financeira

A fim de executar todas as atividades constantes no Plano de Atividades 2021, o primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, no valor de €200 000,00 (duzentos mil euros).

CLÁUSULA SEXTA

Fundamentos

Nos termos da lei, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

- 1. Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar a gestão dos pontos enumerados na cláusula primeira.*
- 2. Pretende-se também compensar a Associação a título de subsídio de exploração, pela execução dos serviços a preços inferiores aos custos efetivos, por forma a apoiar o desenvolvimento económico da região.*

CLÁUSULA SÉTIMA

Ações, Indicadores e Objetivos

As atividades referidas na cláusula 1 do presente contrato-programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do Parque Industrial, do Parque de Ciência e Tecnologia, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista os seguintes objetivos, aos quais estão associados os seguintes indicadores:

1. Ações:

Realização de workshop's sobre o empreendedorismo;

Participação em feiras e outros eventos para promoção do Município de Vila Real

Manutenção da Zona Industrial;

Gestão/manutenção do Parque de Ciência e Tecnologia;

Acompanhamento e gestão da candidatura da Nova Zona Industrial:

2. Indicadores;

Nº de reuniões com empreendedores;

Nº ações de incentivo ao empreendedorismo

Nº de acolhimento de empresas

Nº de novas empresas

Nº de escrituras celebradas no âmbito da candidatura da Nova Zona Industrial

O cumprimento das metas e penalizações destes indicadores encontram-se descritas no Anexo II.

3. Objetivos

Captação de investimento nacional e internacional para o concelho de Vila Real;

Promoção do Município de Vila Real;

Apoio às empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia em particular mas também no Município de Vila Real.

Acompanhamento e gestão da candidatura da Nova Zona Industrial;

Apoio às políticas empresariais de desenvolvimento económico adotadas pelo Município de Vila Real.

CLÁUSULA OITAVA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do primeiro outorgante a disponibilização financeira à segunda outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ao 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

Abril – €100 000

Junho - €50 000

Outubro - €50 000

CLÁUSULA NONA

Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei, a segunda-outorgante obriga-se a:

a) Proporcionar ao primeiro outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo do contrato-programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;

- b) Comunicar ao primeiro outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;
- c) Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização de realização e de resultado do projeto;
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e primeiro outorgante;
- e) Apresentar relatório semestral da execução do contrato-programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Princípio da Cooperação

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-programa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo de partes, no que se mostre estritamente necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Resolução do Contrato

Resolução, despesas e encargos sem prejuízo de eventuais indemnizações, os outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

A segunda outorgante é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo primeiro outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Gestor do contrato

É nomeada a Dra. Rita Mafalda Teixeira Estácio, como gestora do contrato-programa”.

Tem o cabimento orçamental nº. 1295 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2018/A/208 Valor: 200.000,00 €.

Por Despacho de 19/03/2021 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa.-----
2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa, para 2021, com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park nos termos dos artigos 47º e 59º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
O Vereador Nuno Augusto ausentou-se da discussão e votação deste ponto.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de abril de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL continuou e disse: Senhor Presidente pretende iniciar a discussão deste ponto, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo também que o ponto é claro, está bem explicitado, qualquer questão eu ou o Senhor Vereador Nuno Augusto tentaremos obviamente responder. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão relativamente a este ponto. Alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado Patrique Alves faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente nunca é de mais lembrar que o CDS defende que o Régia Douro Park deve servir sobretudo para o desenvolvimento de competências e capacitação profissional especializada, permitindo a fixação de quadros qualificados, como verdadeiro dinamizador de empresas que criam produtos e serviços de elevado valor acrescentado para a economia local. -----

---- Deve servir também para lançar um programa de empregabilidade juvenil proporcionando o primeiro contacto com o mercado de trabalho, em serviços municipais e instituições públicas e locais do concelho e deve servir também para promover a marca Vila Real em parceria com a Utad e outros parceiros da região. -----

---- Estes são os desígnios que o CDS defendeu no seu programa eleitoral relativamente a esta estrutura. -----

---- No ano passado registávamos com agrado a inclusão de indicadores, como a criação de emprego no Município de Vila Real e o número de empresas decaídas. -----

---- Na altura, referimos que era para nós imprescindível a mensurabilidade dos indicadores e, após anos a solicitar tal fosse feito, registamos de forma positiva a inclusão do anexo II, do

documento que nos foi distribuído, onde se definem metas e penalidades se as mesmas não forem atingidas. -----

---- Podemos discutir se há mais ou menos ambição, podemos discutir caminhos alternativos, mas com mensurabilidade dos indicadores poderão, de certeza, os novos eleitos a partir do próximo ano aferir se o Régia-Douro Park cumpriu ou não os objetivos a que se propôs. -----

---- Sentimos que a insistência do CDS deu os seus frutos, pelo que votaremos favoravelmente a este ponto da ordem de trabalhos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém mais querará manifestar-se acerca deste ponto? Sendo assim, passaria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para concluirmos a discussão. Também não tem nada mais acrescentar. -----

---- Passamos à votação deste quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 12 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1 voto

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos ao

SEXO PUNTO

Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2021).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/03/2021, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal** -----

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho do seguinte teor:

“Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- *Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);*
- *Unidades orgânicas flexíveis, das quais 6 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 7 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 11 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).*

Considerando que a Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017), revogou o artigo 8º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunha limites ao nº de dirigentes de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão;

Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências em todos os domínios, a partir de 01/01/2021, exceto na área da Saúde;

Considerando que a gestão mais eficiente dos recursos municipais, decorrente do acréscimo de competências assumidas pelo município, e os importantes projetos em curso, obriga a efetuar alguns ajustamentos na estrutura orgânica do município, conferindo-se o nível de Divisão a alguns serviços que já o foram no passado;

Considerando que com a criação de unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), é possível estimar o acréscimo global da despesa decorrente deste exercício, tendo em consideração as remunerações dos atuais responsáveis, sendo o acréscimo mensal global estimado em 3 775 €.

Considerando as carências de trabalhadores, sobretudo Assistentes Operacionais, para reforço da DEI no exercício de funções de carácter permanente, eliminando-se tendencialmente o recurso a pessoal com Contratos de Emprego e Inserção;

Considerando os morosos atos administrativos inerentes aos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, prevendo-se que os provimentos venham a acontecer durante o último trimestre de 2021, cujos encargos têm um reduzido impacto no orçamento, sendo por isso suficiente a atual dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do

artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. *A extinção das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau:*

Na direta dependência do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):

- *Serviços Jurídicos e de Fiscalização*
- *Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos*
- *Serviços de Informática e de Modernização Administrativa*

Na direta dependência do Vereador da Cultura:

- *Serviços de Cultura*

Em sua substituição e nas respetivas dependências hierárquicas a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- *Divisão Jurídica e de Fiscalização*
- *Divisão Administrativa e de Recursos Humanos*
- *Divisão Informática e de Modernização Administrativa*
- *Divisão da Cultura*

2. *Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município.*

3. *A extinção dos seguintes 4 lugares no mapa de Pessoal:*

Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização

Chefe de Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Chefe de Serviços de Informática e de Modernização Administrativa

Chefe de Serviços da Cultura

4. *A criação dos seguintes 4 lugares no mapa de Pessoal:*

Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização

Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Chefe de Divisão Informática e de Modernização Administrativa

Chefe de Divisão da Cultura

5. *A criação de 6 lugares no mapa de Pessoal da Carreira e Categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Vias Municipais.*

6. *As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do*

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de abril de 2021».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente pedia mais uma vez e a última para contextualizar este ponto em discussão, faça favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo também que o documento é claro, temos bem presente as novas competências que o Município tem recebido, quer na área de Educação, quer agora também na área de Ação Social, quer na área de estacionamento e, no fundo, ir adaptando a nossa estrutura a estas novas realidades, garantindo também, que é possível incrementar e puxar aqueles que lá trabalham, trabalham no Município, no sentido de os manter e de os fixar, com aspirações de alguns lugares de chefia que aqui foram criados. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhores Deputados, está aberto o período de discussão. Não havendo ninguém que queira usar da palavra, passaremos de imediato à votação. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a alteração à Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal do município

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto da Deputado Cristina Teixeira Peixoto do PSD

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1 voto

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhoras e Senhores terminamos este período da Ordem do Dia. Entraremos no período Após a Ordem Dia. -----

APÓS A ORDEM DO DIA



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados Municipais recebemos a solicitação de dois Municípios. -----

---- Solicitava a presença da Senhora Maria Emília Pereira Simões de Abreu, para vir usar da palavra. -----

---- Relembra que neste período após a Ordem do Dia, tem o direito de usar da palavra durante cinco minutos, assim como, terão direito de resposta pelo Senhor Presidente da Câmara durante o mesmo período, conforme o Regimento desta Assembleia. -----

---- Faça o favor Senhora Muniçipe. -----

----- **A MUNÍCIPE MARIA EMÍLIA PEREIRA SIMÕES DE ABREU**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente na sua pessoa saúdo toda a audiência e a Mesa. -----

---- O que me traz aqui é uma pergunta bastante simples e tenho a impressão que podemos chegar até a conclusões bastante positivas. -----

---- No dia cinco de abril de dois mil e dezanove, eu recebi um e-mail do gabinete da Senhora Secretária de Estado da Cultura com conhecimento do Senhor Professor António Pontes e para a Delegação aqui da Cultura do Norte, que dizia o seguinte: -----

---- “No sentido de salvaguardar a memória do projetista, trata-se de Nadir Afonso e da Panreal, como podem imaginar, a DGCM determinou que o promotor da obra e em articulado com a Câmara Municipal de Vila Real deve desenvolver o projeto de enquadramento urbanístico à rotunda contígua ao empreendimento e preservar assim, no interior do supermercado e nas áreas comuns, réplicas da obra do artista Nadir Afonso”. -----

---- Em resumo, o que eu quero perguntar é muito simples, gostava de saber, já passaram dois anos, entretanto a Panreal foi demolida, entretanto o “Lidl” foi inaugurado, portanto, eu queria perguntar que tipo de projeto a Câmara tem para exatamente honrar, como está dito aqui, a memória de Nadir Afonso. -----

---- E, ao fazer esta pergunta, eu ousou mesmo fazer uma sugestão que é o seguinte: -----

---- Por que não dar à rotunda de frente onde estava o edifício da Panreal, exatamente o nome de Panificadora de Nadir Afonso? Acho que seria uma homenagem singela, que a Câmara podia fazer à memória do que representou aquele edifício para muitos dos Municípios. -----

---- Não seria uma coisa complicada de fazer, mais complicada é fazer respeitar ao “Lidl” a parte referente à questão da memória dentro do edificio, visto que vocês sabem não está lá nada que faça referência a Nadir Afonso. -----

---- E nas tentativas que nós tivemos com a Fundação Nadir Afonso de falar com o “Lidl”, o que nos foi apresentado foi sempre uma única solução, que obviamente não foi aceite, que era pegar no quadro, justamente lindíssimo, chamado Vila Real Nadir Afonso, cortá-lo a metade para pôr na fachada. -----

--- Ora, o que a missiva da Secretaria de Estado e do gabinete da Senhora Ministra diz exatamente é uma coisa um pouco diferente, que era uma homenagem no interior do edifício e na rotunda. Para a rotunda não foi proposto, o que foi proposto é absolutamente irrealizável, que era uma escultura que ia flutuar no ar. Se quiserem eu depois terei todo o prazer de vos mandar esta documentação que eu tenho. -----

--- Portanto, a minha pergunta, em resumo, é muito simples, podemos ou não pensar em chamar à rotunda, à frente da zona onde estava a panificadora, chamar-lhe rotunda da Panificadora de Nadir Afonso. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Professora Emília Simões de Abreu, muito obrigado pela sua intervenção, felicito-a por tal e queria informá-la de que já está na Comissão de Toponímia a análise desta situação. -----

--- É uma Comissão, como se sabe, que analisa esta questão, atribuição ou não de nome de ruas, espaços, etc., a determinados locais no Concelho de Vila Real. -----

--- A criação de toponímia está a criar uma bolsa onde, tanto quanto sei, existe esta possibilidade. -----

--- Relativamente ao resto eu queria informar o seguinte: a Câmara Municipal não tem nenhuma obrigação legal ou o que quer que seja, alguma orientação por parte da Direção Regional da Cultura ou por parte do Governo. -----

--- Eu vou ler uma informação, que aliás é pública, foi à reunião de Câmara: “Em dez do nove de dois mil e dezanove, o “Lidl & Companhia”, informou a Direção Regional da Cultura do Norte, que após várias diligências efetuadas, junto da viúva de Nadir Afonso, Doutora Laura Esteves Afonso, no sentido de ser autorizada a obra de pintura de Nadir Afonso, quer na fachada do edifício, quer no acesso, a mesma manifestou que, quer em seu nome, quer em nome da Fundação Nadir Afonso não autoriza, ou seja, não concede os direitos facturais para o uso da obra pintura de Nadir Afonso. -----

--- Face ao exposto o “Lidl & Companhia” solicitou à Direção Regional da Cultura do Norte parecer favorável à dispensa de utilização da obra pintura Nadir Afonso”. -----

--- Em vinte e sete do nove de dois mil e dezanove, a Direção Regional da Cultura do Norte emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Analisando a exposição apresentada considera-se que, pese embora a impossibilidade de se concretizar qualquer manifestação de carácter material alusiva à vida e obra do autor da Panificadora de Vila Real, Arquitecto e Pintor Nadir Afonso, deverá promover-se um estudo de valorização da envolvente da área de intervenção, nomeadamente, através de arranjos urbanísticos de acesso, novos ou existentes à zona comercial e ampliar a área de estacionamento e, criar pavimentos, muros, etc.”. -----

--- Portanto, era uma obrigação da própria empresa, que adquiriu aquele espaço, nomeadamente “Lidl & Companhia”. -----

---- Portanto, é uma obrigação da empresa, não é uma obrigação da Câmara, mas a Câmara acompanhará dentro daquilo que a lei permitir. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passaríamos então agora à solicitação da pretensão do Município, Senhor Maxim Simões de Abreu Jaff, faça o favor. -----

---- Lembro que terá cinco minutos para explicar o seu assunto e terá também direito a uma resposta no mesmo tempo, faça favor. -----

---- **O MUNÍCIPE MAXIM SIMÕES DE ABREU JAFF**, no uso da palavra, disse: Cumprimento o Presidente da Assembleia e na sua pessoa as demais pessoas presentes. -----

---- Quero falar sobre as refeições escolares, no final do ano passado foi assinado o novo contrato com a gertal educa, fiquei a saber através da escola e, pelo que compreendi, mantém-se a mesma situação. -----

---- As refeições são entregues nas escolas e feitas fora delas. Pelo que eu compreendi, não foram considerados mais nenhuns requisitos, além do mínimo estabelecido a nível nacional. --

---- Em termos nutricionais e de higiene, apesar de há um ano atrás ter levantado a questão que poderiam ser consideradas, umas delas foram retidas, por exemplo, a pegada ecológica da refeições, a defesa de produtores locais, acrescento também o bem-estar animal e a função pedagógica da alimentação. -----

---- Nenhum destes critérios ou requisitos parece ter sido considerado, pelo que ouvi. Nesse sentido, penso, como cidadão, nós devemos ter liberdade de fazer as nossas escolhas. -----

---- E, portanto, gostaria que a minha filha tivesse uma refeição diferente e, então, gostaria que ela pudesse trazer a sua refeição lá de casa ou ser entregue. Gostaria que fosse esclarecido se isso realmente é possível? -----

---- Isso, tendo em conta que a maioria das pessoas da escola para que a minha filha vai, Escola Básica do Douro, vivem em aldeias, ou seja, não podem ir buscar os filhos à escola para terem a refeição em casa, isso é uma grande dificuldade e eu sou um caso, a minha filha e eu somos um desses casos. -----

---- E, então, gostaria que fosse respondido esta questão: é possível a criança levar a refeição de casa? E comer no refeitório? Ou que a refeição seja entregue na escola por uma organização terceira? E que a criança coma essa refeição na escola? -----

---- Penso que é uma coisa simples, dá espaço para que o cidadão faça a sua própria escolha e penso que não é uma exigência muito grande. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Presidente de responder ao Senhor Município. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedirei ajuda ao Senhor Vereador José Maria Magalhães, nesta área, para responder. -----

---- De qualquer forma deixe dar-lhe nota do seguinte: é verdade que houve um concurso, um concurso público respeitando as Leis da República e obteve esse concurso o visto do Tribunal de Contas, portanto, está tudo dentro da lei, como é óbvio. -----

---- E, também é expectável que a empresa cumpra com o caderno de encargos, que o concurso previa, como disse, dentro da lei e respeitando a lei portuguesa. -----

---- Diria agora, o Senhor Vereador vai, em concreto, responder às questões. Muito obrigado. -

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (JOSÉ MARIA MAGALHÃES)**:- No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente. Para ser o mais sintético possível e, em relação a algumas das questões que foram levantadas, começando pela última. -----

---- O regulamento do serviço realizado nas refeições escolas não permite de facto o fornecimento das refeições externas por parte das famílias, isto é a norma. -----

---- Depois, há a exceção fundamentada por cada carregado de educação, será tida em conta pela direção pedagógica para uma tomada de decisão, tem é que ser apresentado o problema formalmente e expor as razões de tal para que haja uma pronúncia de carácter não administrativo, mas de carácter pedagógico. -----

---- De uma forma geral não é possível fazer o fornecimento externo das refeições porque há situações de equidade que é preciso respeitar, com condições de igualdade que é preciso respeitar. -----

---- Sobre os produtos locais, só lhes vou dizer que para o preço da refeição, cem por cento dos custos com pessoal são locais. Produtos hortícolas, pão, fruta são adquiridos e têm um peso cerca de quinze, estes produtos são locais, são comprados a fornecedores locais. -----

---- Há por parte da empresa que ganhou o concurso essa procura, de maneira que há um impacto significativo do custo das refeições que tem um impacto na economia local e dirigido a produtores locais. É muito simples quanto a isso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer concluir? -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Só para terminar, os cadernos de encargos são feitos segundo a Lei da República Portuguesa, há especificidades que por uma questão de igualdade não podem ser colocados num caderno de encargos num concurso público. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Concluídos os assuntos desta Assembleia, anuncio a leitura da **minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário**. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Concluídos os assuntos, a minuta, após a leitura e posta à votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

---- Muito obrigado Senhores Deputados, congratulemo-nos com elevação com que decorreu esta Sessão da Assembleia Municipal. A todos desejamos uma boa noite e um cumprimento

aos órgãos da comunicação social aqui presentes no desempenho das suas funções extraordinária. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, do dia catorze de abril de dois mil e vinte e um.

--- A presente ata, vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:

João Manuel Luís Loureiro

O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Henrique de Matos Morgado

A SEGUNDA SECRETÁRIA:

Diana de Almeida Gonçalves Loureiro